



BES VIDA

**RELATÓRIO E CONTAS
CONSOLIDADAS
2007**

BES-VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75 – 11.º - 1070-061 Lisboa
Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e NIPC 503024856
Capital Social: 250.000.000 €

Senhores Accionistas,

Nos termos da lei, o Conselho de Administração tem a honra de submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) da BES-VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. (adiante designada também por BES Vida ou Companhia) relativos ao Exercício de 2007.

1. Relatório de Gestão

- 1.1 Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva
- 1.2 Principais indicadores da actividade
- 1.3 Órgãos Sociais
- 1.4 Enquadramento económico
 - 1.4.1 Breve enquadramento macro-económico
 - 1.4.2 Breve enquadramento do sector Segurador
- 1.5 A Actividade Consolidada da BES Vida
- 1.6 Nota Final
- 1.7 Declaração a que se refere a alínea a) do nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários

2. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas às Contas

- 2.1 Demonstração de Resultados Consolidada
- 2.2 Balanço Consolidado
- 2.3 Demonstração de alterações no Capital Próprio Consolidado
- 2.4 Demonstração dos fluxos de caixa
- 2.5 Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

3. Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria \ Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

- 3.1 Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria
- 3.2 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

1. Índice

1.1 - Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva

Apesar de, conforme estipulado pelas normas IFRS, os Unit Linked e os produtos sem participação nos resultados serem tratados no âmbito do IAS 39, ou seja, relativamente às suas rubricas de prémios, indemnizações e variação da provisão matemática, não são registados como proveitos e custos, mas considerados pelo seu valor líquido em “resultados de contratos de investimento”, para que seja possível a comparação destes dados com a informação do mercado português, a análise a efectuar agregará os dois valores.

A performance da BES Vida reflecte as orientações estratégicas que têm sido seguidas, considerando fundamental consolidar a sua posição, sobretudo no mercado da “reforma”, onde é líder há 11 anos consecutivos. A produção total obtida através das redes do BES, BES dos Açores e do Banco BEST em 2007 foi de 1.563,9 milhões de euros, um acréscimo de 18,8% face a 2006 (em bases idênticas, +21,1%), permitindo alcançar uma quota de mercado de 16,7%. No segmento dos PPR's, com uma produção de 594,5 milhões de euros (+13.1%), alcançou-se uma quota de mercado de 34.7%, mantendo-se mais uma vez a liderança neste segmento. Para os mesmos 3 Bancos, os produtos tradicionais totalizaram 59,6 milhões de euros (+10.4%), com uma quota de mercado nos 7.1% (6.9% em 2006) enquanto os produtos de capitalização, com uma produção de 909,8 milhões de euros (+26.1%), registaram um aumento da quota de mercado para 13.3% (12.0% em 2006). As provisões matemáticas apresentam um acréscimo de 827,6 milhões de euros no final de Dezembro (+13,1%), reforçando assim a quota de mercado (17,3% face a 16,5% em 2006).

A BES Vida apresenta em Dezembro de 2007 um resultado líquido de 52,2 milhões de euros, -54.8% do que o apresentado em 2006. No entanto, o resultado de 2007 representaria um acréscimo de cerca de 22% face aos 42,8 milhões que seria o resultado líquido da BES Vida em 2006 se não fossem considerados os efeitos extraordinários no resultado desse ano (a alienação da carteira do canal mediadores e a mais valia resultante da alienação dos títulos BES).

O Capital Próprio atinge os 272,9 milhões de euros, que representa uma diminuição de -17,2% face a Dezembro de 2006. Esta diminuição está influenciada pela redução da Reserva de Justo Valor, em função da subida das taxas de juro e da descida verificada na generalidade dos mercados financeiros, com impactos nas carteiras de títulos.

Em 2008, a BES Vida pretende continuar a afirmar-se como uma empresa vocacionada para a “reforma”, consolidando a liderança neste segmento. Por outro lado, o desenvolvimento de produtos de

risco e o aumento da taxa detenção de produtos financeiros por parte dos clientes dos bancos são desafios a que importa continuar a responder.

Paralelamente, para responder de uma forma cada vez mais eficiente e eficaz às exigências actuais e futuras, a evolução nos sistemas de informação, o desenvolvimento da gestão de risco e do controlo interno enquadrado pelas especificidades do sector e pelas melhores práticas internacionais, o aproveitamento de sinergias entre empresas do mesmo Grupo de forma a dotar a Companhia de uma estrutura adequada, serão desafios que se colocarão à BES Vida no seu desenvolvimento futuro.

Tal como no passado, o desenvolvimento futuro da Companhia e a prossecução dos seus objectivos passarão pelo contínuo apoio e confiança dos accionistas e clientes e pelo profissionalismo e dedicação dos seus colaboradores. As últimas palavras são, assim, de reconhecido agradecimento para accionistas, clientes e colaboradores.

Ao Conselho Fiscal, ao Instituto de Seguros de Portugal, à Associação Portuguesa de Seguradores e à Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, dirigimos igualmente palavras de apreço e agradecimento pelo contributo e colaboração que foram prestados em diversas matérias das suas competências

Michel Joseph Paul Goutorbe
(Presidente da Comissão Executiva)

Rui Manuel Leão Martinho
(Presidente do Conselho de Administração)

1.2 - Principais Indicadores de Actividade

milhares de euros

Balanço	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>Var.%</u>
Total do Activo	8.251.510	7.125.506	15,8%
Capital próprio com interesses minoritários	272.873	329.372	-17,2%
Passivos subordinados	90.219	90.181	0,0%
Provisões técnicas de seguro directo	3.634.953	3.768.210	-3,5%
Contratos de investimento	3.550.380	2.592.274	37,0%
Total do Passivo	7.978.637	6.796.134	17,4%

Demonstração de Resultados	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>Var.%</u>
Prémios líquidos de resseguro	507.913	577.686	-12,1%
Proveitos dos investimentos	298.456	239.008	24,9%
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	591.863	657.655	-10,0%
Variação dos passivos por contratos de investimentos	94.071	67.183	40,0%
Comissões	29.652	23.783	24,7%
Custos de exploração líquidos	45.986	31.201	47,4%
Resultado líquido do Exercício atribuível aos accionistas	52.194	115.566	-54,8%

1.3 - Órgãos Sociais

A composição actual dos Órgãos Sociais da BES Vida, para o triénio 2005-2007 é a seguinte:

Conselho de Administração

Rui Manuel Leão Martinho (Presidente)
Bernard Delas (Vice-Presidente)
Pedro Guilherme Beauvillain de Brito e Cunha
Michel Joseph Paul Goutorbe
Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires
Nuno Manuel da Silva Ribeiro David
Dr. Michel Victor François Vilatte
Dr. Dominique Jacques Marie Berthou
Thierry Philippe Adolph Langreney

Durante o ano de 2007 renunciaram Luis Frederico Redondo Lopes (Presidente do Conselho de Administração) e Patrick Gérard Daniel Coudène (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva).

O Conselho de Administração delega a gestão corrente da Companhia numa **Comissão Executiva** composta pelos seguintes Administradores:

Michel Joseph Paul Goutorbe (Presidente)
Nuno Manuel da Silva Ribeiro David
Dominique Jacques Marie Berthou

Conselho Fiscal

José Manuel Ruivo da Pena (Presidente)
José Maria Ribeiro da Cunha (Vogal efectivo)
Pascal Serge Daniel Grundrich (Vogal efectivo)
Paulo Ribeiro da Silva (vogal suplente)

Durante o ano de 2007, “Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados”, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas representado por José Maria Ribeiro da Cunha - ROC . (Vogal efectivo) e José Manuel Macedo Pereira – R.O.C. (vogal suplente), renunciaram ao cargo.

Revisores Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit e Associados-SROC, S.A., representada por Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (Revisor Oficial de Contas Efectivo) João Carlos Miguel Alves (Revisor Oficial de Contas Suplente)

Mesa da Assembleia Geral

Luis Frederico redondo Lopes (Presidente)
Pedro Cassiano Santos (Vice-Presidente)
Nuno Miguel Matos Silva Pires Pombo (Secretário)

Durante o ano de 2007, Francisco Marques da Cruz Vieira da Cruz (Presidente da Mesa da Assembleia Geral) e Patrick André Duplan (Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral), renunciaram ao cargo.

Secretário da Sociedade

Sónia Maria Ferreira Guerra Torrão
Luis Filipe Caldas Ferreira Santos (Secretário suplente)

1.4 - Enquadramento económico

1.4.1 - Breve enquadramento macro-económico

O ano de 2007 foi marcado, ao nível da actividade económica e dos mercados financeiros, pelos efeitos da crise do crédito hipotecário *subprime* nos Estados Unidos. A partir do final de Julho, o ajustamento no mercado da habitação e o aumento dos rácios de crédito vencido na economia americana resultaram numa desvalorização significativa do crédito titulado de alto risco. A incerteza quanto à sua dispersão e quanto à dimensão das perdas a suportar pelo sistema financeiro levou, por sua vez, a uma forte deterioração dos níveis de confiança dos investidores. Na Zona Euro, a Euribor a 3 meses subiu de 3.725% para um máximo de 4.953% (observado em meados de Dezembro), caindo depois para 4.684%, após fortes injecções de liquidez no mercado monetário por parte do BCE. Imediatamente antes destas intervenções, o respectivo *spread* face às taxas dos bilhetes do tesouro a 3 meses atingira um máximo de cerca de 115 pontos base (representando um alargamento de cerca de 95 pontos base face aos valores anteriores à crise). A *yield* dos títulos da dívida pública a 10 anos desceu de um máximo anual de 4.677% (em Julho) para 4.307% e os *spreads* dos *credit default swaps* alargaram-se em cerca de 50 pontos base, reflectindo o aumento da incerteza e a menor disponibilidade de crédito.

A conjuntura económica caracterizou-se ainda, em 2007, por uma subida significativa do preço do petróleo, reflectindo um desequilíbrio entre os crescimentos da oferta e da procura. Os efeitos deste desequilíbrio foram ampliados por um aumento dos riscos geopolíticos, pela depreciação do USD e por uma procura crescente de natureza especulativa. Foram igualmente visíveis subidas significativas dos preços das matérias-primas não energéticas, com destaque para as *commodities* alimentares. Para esta evolução contribuiu uma procura forte, sobretudo associada ao aumento do rendimento *per capita* na Ásia Emergente, bem como diversas restrições à oferta, entre as quais a observação de condições climatéricas adversas e uma afectação crescente de áreas de cultivo à produção de biocombustíveis. As subidas dos preços das *commodities* aumentaram as preocupações com a inflação, penalizando (em conjunto com a instabilidade nos mercados monetário e de crédito e com os receios de desaceleração da actividade) o desempenho dos mercados accionistas. No conjunto do ano, os índices Dow Jones, Nasdaq e S&P500 registaram subidas de 6.43%, 9.81% e 3.53%, respectivamente, mas com quedas no 4º trimestre, de 4.54%, 1.82% e 3.82%. Na Europa, os índices DAX, CAC 40 e IBEX 35 valorizaram-se em 22.29%, 1.31% e 7.32% no conjunto do ano mas, no último trimestre, o seu desempenho foi menos positivo, com variações de 2.62%, -1.78% e 4.16%.

Nos Estados Unidos, o PIB manteve, em 2007, a tendência de abrandamento observada nos últimos anos, com o respectivo crescimento a descer de 2.9% para 2.2%. Esta evolução resultou, sobretudo, da queda de 17% no investimento residencial. Suportado por uma estabilização da taxa de desemprego em 4.6% da população activa, o consumo privado registou apenas uma ligeira desaceleração, de 3.1% para 2.9%.

A Zona Euro registou, em 2007, um crescimento do PIB de 2.7%, em ligeira desaceleração face ao registo de 2.8% observado em 2006, mas acima do potencial pelo segundo ano consecutivo. Este desempenho favorável é explicado, sobretudo, pelos fortes crescimentos das exportações de bens e serviços (6% no conjunto de 2007) e da formação bruta de capital fixo (4.8%), particularmente visíveis nos primeiros três trimestres.

A economia da Zona Euro não ficou imune aos efeitos da crise do crédito *subprime*. A subida das taxas de juro do mercado monetário, a menor disponibilidade de crédito (com o alargamento dos *spreads*), a evolução menos favorável dos índices accionistas e a apreciação do euro criaram, nos últimos meses de 2007, um ambiente monetário e financeiro mais restritivo

A economia portuguesa prosseguiu, em 2007, a tendência de recuperação gradual observada nos últimos anos, tendo o crescimento do PIB subido de 1.2% para 1.9%. Embora em desaceleração face a 2006, as exportações mantiveram um forte dinamismo, com uma variação de 6.7%. Para este registo contribuiu não apenas a componente de mercadorias, mas também a dos serviços (destacando-se, para além do turismo, os serviços de transportes, de consultoria e de intermediação comercial). A aceleração do PIB observada em 2007 fica, no entanto, a dever-se a um maior contributo da procura interna para o crescimento. Em particular, a formação bruta de capital fixo (FBCF) cresceu 1.4% em termos reais, após dois anos de quedas (-1.5% e -1.3% em 2005 e 2006, respectivamente). Este registo esteve associado a uma recuperação do investimento das empresas, que terá crescido ligeiramente acima de 4%, em linha com a evolução favorável dos respectivos indicadores de confiança ao longo do ano.

No conjunto de 2007, o consumo privado cresceu 1.3% (0.2 pontos percentuais acima do registo de 2006), mas este agregado mostrou um perfil de abrandamento ao longo do ano, consistente com a deterioração dos indicadores de confiança das famílias (em particular no 2º semestre). Estas adoptaram uma atitude mais cautelosa na realização de despesas de consumo, em parte como resultado da subida das taxas de juro num contexto de endividamento elevado (próximo de 130% do rendimento disponível). Por outro lado, a taxa de desemprego subiu, em termos médios anuais, de 7.7% para 8% da população activa. Neste contexto, a taxa de poupança dos particulares terá caído de 7.8% para 7.6% do rendimento disponível.

O sentimento das famílias terá sido também penalizado pelos aumentos dos preços dos combustíveis e dos bens alimentares, que contribuíram para uma taxa de inflação média anual de 2.5% . Em termos homólogos, o Índice de Preços no Consumidor terminou o ano com uma variação de 2.7%, com os preços dos bens energéticos a subirem 9.4%.

A política orçamental assumiu, em 2007, uma natureza restritiva, a qual determinou a redução do défice das Administrações Públicas de 3.9% para 2.5% do PIB, antecipando em um ano o objectivo fixado no Programa de Estabilidade e Crescimento (de um défice inferior a 3% do PIB). Ao mesmo tempo, o forte crescimento das exportações e a desaceleração das importações contribuíram para uma redução do défice conjunto das balanças corrente e de capital (isto é, das necessidades líquidas de financiamento da economia portuguesa), de 8.6% para cerca de 8.2% do PIB.

A aceleração do crescimento anual do PIB e a redução dos défices orçamental e externo ocorreram num contexto externo particularmente difícil, marcado pelos efeitos da crise do crédito hipotecário *subprime*. Apesar de o sector bancário português não ter sofrido uma exposição directa a este tipo de crédito de alto risco, a deterioração da confiança nos mercados financeiros externos e o ambiente globalmente mais restritivo ao nível da liquidez traduziram-se em condições de financiamento mais difíceis para as instituições financeiras e não financeiras nacionais, em linha com o observado noutras economias.

Os empréstimos aos particulares registaram uma ligeira desaceleração, de 9.9% para cerca de 9%, o que é explicado pela tendência de abrandamento dos empréstimos para aquisição de habitação, de 9.9% para cerca de 8.5%. O crescimento dos empréstimos ao consumo e outros fins subiu ligeiramente, de 10.1% para um valor ligeiramente superior a 10.5%.

O índice PSI-20 registou uma valorização de 16.27% no conjunto do ano. Mas, em linha com o perfil de evolução dos mercados accionistas europeus, o seu desempenho foi mais moderado no 4º trimestre, com uma variação de 8.27%.

1.4.2 - Breve enquadramento do sector Segurador

No ano de 2007, o volume de prémios de seguro directo em Portugal ascendeu a 13 749 milhões de euros, o que traduz um crescimento de 4,8% em relação ao verificado em 2006 (-2.3% em 2006),

Esta evolução do sector é influenciada pelo comportamento do ramo Vida que é distinto do conjunto dos ramos Não vida.

De facto, o ramo Vida, com um crescimento de 6,9% (- 4.1% em 2006). viu aumentar o seu peso relativo no total dos prémios de seguro directo em cerca de 1p.p. (de 67 % para 68%), retomando o valor de 2005.

No que diz respeito ao conjunto dos ramos não-vida, os prémios de seguro directo emitidos pelo conjunto das seguradoras no mercado português em 2007 apresentaram um crescimento de 0,5% (+1.5% em 2006), em linha com o reduzido crescimento da economia.

Destaque-se que, em 2007, os cinco maiores grupos seguradores a operarem no Ramo vida, detiveram cerca de 79.8 % do mercado (78.3% em 2006), confirmando a importância da Banca-Seguros neste ramo.

O Ramo Vida em 2007 foi influenciado pelo acréscimo da produção do segmento dos produtos de capitalização, em que este apresentou um aumento de 14%, quando, no ano anterior tinha sido um dos principais “responsáveis” pelo decréscimo verificado, com uma diminuição de 10%.

Os PPR's, apresentaram um decréscimo de 12%, que em parte é explicado pelo regresso dos benefícios fiscais em 2006 e também, com excepção da BES Vida, por uma menor aposta em produtos direcionados com o mercado da “reforma”.

Os produtos Tradicionais apresentaram um crescimento de 6%. Neste segmento os principais grupos financeiros, apesar do aumento das taxas de juro durante o ano, continuaram a beneficiar de um quadro de taxas baixas, que contribuiu para um aumento dos empréstimos concedidos, potenciando a comercialização de produtos ligados a linhas de crédito.

1.5 - A Actividade Consolidada da BES VIDA

De acordo com as normas IFRS, os contratos de seguros com risco significativo e os produtos com participação nos resultados são tratados no âmbito do IFRS4, enquanto que para os restantes produtos (Unit Linked e produtos sem participação nos resultados) são tratados no âmbito do IAS 39, ou seja, relativamente às suas rubricas de prémios, indemnizações e variação da provisão matemática, não são registados como proveitos e custos, mas considerados pelo seu valor líquido em “resultados de contratos de investimento”.

No entanto, para que seja possível a comparação destes dados com a informação do mercado português, a análise a efectuar agregará os dois valores.

O volume de prémios emitidos pela BES Vida, em 2007, ascendeu a 1.614,8 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 17.9%. De referir que cerca de 35,6 milhões de euros foram realizados através da sucursal de Madrid e 15,4 milhões de euros dizem respeito a prémios de Resseguro Aceite.

A produção, em 2007, em Portugal, da BES Vida foi de 1.563,9 milhões de euros, representativa de um crescimento de 18.8%, ocupando a terceira posição no mercado do Ramo Vida, com uma quota de mercado¹ de 16,7% (15,0% em 2006).

Nos PPR's, com uma produção de 594,5 milhões de euros e um acréscimo de 13.1%, a Companhia alcançou 34.7% de quota de mercado¹, mantendo a liderança neste segmento pelo décimo primeiro ano consecutivo. Este crescimento reflecte a aposta da Companhia no mercado da “reforma” associada à crescente preocupação sobre a reforma da Segurança Social, colocando os PPR's como um produto de complemento à reforma garantida pelo Estado. É de referir, que para este crescimento contribuiu o excelente desempenho dos Unit Linked, com especial relevo para o PPR Poupança Activa e PPR BES Aforro.

Em termos de produtos PPR, importa também referir que a quota de mercado² detida pela BES Vida em termos de provisões matemáticas no final de 2007 atingiu os 28.1%, o que permitiu manter a liderança, apresentando um crescimento das provisões neste segmento de 13.8% face ao ano anterior. Este indicador revela-se importante na medida em que evidencia uma fidelização dos clientes da Companhia, sobretudo, quando este produto é considerado estratégico.

¹ Fonte ISP

² Fonte: APS (estimada)

Os produtos Tradicionais apresentaram um volume de produção de 59,6 milhões de euros, representativo de um crescimento de 10.4% (face a base idêntica em 2006) e com o respectivo impacto em termos de quota de mercado³ (7.1% face aos 6,9% de 2006).

Nos produtos de Capitalização, verificou-se um crescimento de 25.9%, para os 909,8 milhões de euros com um crescimento superior ao verificado no mercado que foi de 13.7%, o que permitiu à BES Vida, aumentar a sua quota de mercado² de 12.0% em 2006, para 13.3% em 2007.

Se agregarmos os custos com sinistros dos contratos de seguro e os tratados no âmbito do IAS 39, atinge-se um volume de 958 milhões de euros, representando um acréscimo de 24.2% face ao exercício anterior.

Este acréscimo verificou-se essencialmente nos PPR's (em particular com o aumento do peso relativo dos Unit Link no total dos custos com sinistros), o que consideramos natural face aos crescimentos do volume da carteira de apólices observados nos últimos anos.

Ao custos de exploração líquidos atingiram os 46 milhões de euros, apresentando um crescimento de 47.4%, resultado essencialmente da constituição de uma provisão para contingências fiscais, que não coloca em causa a política de contenção e controlo de custos em prática na Companhia.

A BES Vida apresenta em Dezembro de 2007 um resultado líquido de 52,2 milhões de euros, -54.8% do que o apresentado em 2006. No entanto, o resultado de 2007 representaria um acréscimo de cerca de 22% face aos 42,8 milhões que seria o resultado líquido da BES Vida em 2006 se não fossem considerados os efeitos extraordinários no resultado desse ano (a alienação da carteira do canal mediadores e a mais valia resultante da alienação dos títulos BES).

O Capital Próprio atinge os 272,9 milhões de euros, que representa uma diminuição de -17,2% face a Dezembro de 2006. Esta diminuição está influenciada pela redução da Reserva de Reavaliação, em função da subida das taxas de juro e da descida verificada na generalidade dos mercados financeiros, com impactos nas carteiras de títulos.

³ Fonte: ISP

1.6 - Nota final

O conteúdo do presente relatório obedece às exigências normativas aplicáveis, sendo a sua elaboração da responsabilidade do Conselho de Administração da BES-Vida, Companhia de Seguros, SA.

O Conselho de Administração agradece a confiança demonstrada pelos seus Accionistas e Clientes e deseja expressar o seu muito apreço pelo esforço, dedicação e competência demonstrados pelos colaboradores da Companhia.

Desejamos expressar também o nosso reconhecimento à imprescindível colaboração prestada pelo Crédit Agricole, Banco Espírito Santo, Banco Espírito Santo dos Açores e Banco BEST.

De igual modo, agradecemos ao Conselho Fiscal a sua acção relevante no exercício das importantes funções que lhe estão estatutariamente cometidas.

Registamos finalmente, com elevado apreço, a colaboração prestada pelo Ministério das Finanças, Instituto de Seguros de Portugal, Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e pela Associação Portuguesa de Seguradores nos diversos assuntos respeitantes ás suas áreas de competência.

Lisboa, 05 de Março de 2008

O Conselho de Administração

1.7 - Declaração a que se refere a alínea a) do nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários

Dispõe a alínea a) do nº1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários que cada uma das pessoas responsáveis dos emitentes deve fazer um conjunto de declarações aí previstas. No caso da BES Vida foi adoptada uma declaração uniforme, com o seguinte teor:

Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas consolidadas da BES-VIDA, Companhia de Seguros, S.A., todos relativos ao exercício de 2007, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Considerando que os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas subscrevem uma declaração equivalente no âmbito dos documentos que são da sua responsabilidade, a declaração independente com aquele texto foi subscrita apenas pelos titulares do órgão de administração, pois só se considerou que estão compreendidos no conceito “responsáveis do emitente” os titulares do órgãos sociais. Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:

<u>Nome</u>	<u>Função</u>
Rui Manuel Leão Martinho	Presidente do Conselho de Administração
Bernard Delas	Vice-presidente do Conselho de Administração
Pedro Guilherme Beauvillain de Brito e Cunha	Vogal do Conselho de Administração
Michel Joseph Paul Goutorbe	Vogal do Conselho de Administração
Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires	Vogal do Conselho de Administração
Nuno Manuel da Silva Ribeiro David	Vogal do Conselho de Administração
Dr. Michel Victor François Vilatte	Vogal do Conselho de Administração
Dr. Dominique Jacques Marie Berthou	Vogal do Conselho de Administração
Thierry Philippe Adolph Langreney	Vogal do Conselho de Administração

2. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas às Contas

2.1 – Demonstração de Resultados Consolidada

BES-VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 e 2006

(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2007	2006
Prémios líquidos de resseguro	5	507.913	577.686
Juros e dividendos	6	286.550	216.309
Resultados de activos ao justo valor através de resultados	7	(20.590)	6.847
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	44.239	29.084
Resultados de reavaliação cambial	9	(11.743)	(13.232)
Comissões e outros proveitos similares	10	6.948	6.420
Outros proveitos	11	8.906	52.623
Proveitos operacionais		822.223	875.737
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	12	(591.863)	(657.655)
Variação dos passivos por contratos de investimento	13	(94.071)	(67.183)
Imparidade de activos financeiros líquida de reversões e recuperações	14	(7.541)	54.220
Comissões	15	(29.652)	(23.783)
Custos com o pessoal	16	(6.514)	(10.348)
Depreciação e amortizações		(1.377)	(1.222)
Fornecimentos e serviços externos	18	(8.518)	(11.360)
Impostos e taxas	19	(857)	(772)
Provisões	38	(19.655)	-
Encargos com investimentos financeiros	20	(9.065)	(7.499)
Outros custos		(349)	(379)
Custos operacionais		(769.462)	(725.981)
Ganhos na alienação de subsidiárias e associadas	2	301	2.472
Resultado em empresas associadas	2	479	-
Resultado antes de impostos e interesses minoritários		53.541	152.228
Impostos	33	(1.347)	(36.662)
Resultado líquido do exercício		52.194	115.566
Atribuível aos interesses minoritários		-	-
Atribuível aos accionistas da empresa-mãe		52.194	115.566
Resultados por acção atribuível aos accionistas da empresa-mãe:			
Básicos (em Euros)	21	1,04	2,31
Diluídos (em Euros)		1,04	2,31

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

2.2 – Balanço Consolidado

BES-VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 e 2006

	Notas	(valores expressos em milhares de euros)	
		2007	2006
Activo			
Caixa e equivalentes		7	3
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22	360.199	1.058.732
Activos financeiros detidos para negociação	23	35.449	29.587
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	24	4.312.450	2.774.292
Activos financeiros disponíveis para venda	25	3.286.531	2.969.023
Devedores por operações de seguro directo, resseguro e outros	26	36.863	75.156
Activos financeiros detidos até à maturidade	27	81.034	121.832
Activos não correntes detidos para venda	28	-	4.572
Outros activos tangíveis	29	10.173	4.746
Propriedades de investimento	30	59.411	69.413
Activos intangíveis	31	754	476
Provisões técnicas de resseguro cedido	32	6.294	5.356
Activos por impostos diferidos	33	19.834	5.233
Activos por impostos correntes		8.784	1.670
Custos de aquisição diferidos	32	3	3
Outros activos	34	33.724	5.412
Total de Activo		8.251.510	7.125.506
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	23	95.850	48.433
Outros empréstimos	35	532.923	233.861
Credores por operações de seguro directo, resseguro e outros	36	25.310	38.146
Passivos por contratos de investimento	37	3.550.380	2.592.274
Provisões	38	19.655	479
Provisões técnicas de seguro directo	32	3.634.953	3.768.210
Passivos por impostos correntes		1.388	-
Passivos subordinados	39	90.219	90.181
Outros passivos	40	27.959	24.550
Total de Passivo		7.978.637	6.796.134
Capital Próprio			
Capital	41	250.000	250.000
Reservas de justo valor	41	(28.593)	19.000
Outras reservas e resultados transitados	41	(728)	(55.194)
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da empresa-mãe	41	52.194	115.566
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas da empresa-mãe		272.873	329.372
Interesses minoritários		-	-
Total de Capital Próprio		272.873	329.372
Total de Passivo e Capital Próprio		8.251.510	7.125.506

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

2.3 – Demonstração de alterações no Capital Próprio Consolidado

BES - VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(milhares de euros)

	Capital	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da empresa-mãe	Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas da empresa-mãe	Interesses minoritários	Total de Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	250.000	76.236	(84.890)	35.931	277.277	2.995	280.272
Transferência para reservas	-	-	29.696	(29.696)	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(6.235)	(6.235)	-	(6.235)
Alterações de justo valor, líquido de imposto	-	(57.236)	-	-	(57.236)	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	115.566	115.566	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	(2.995)	(2.995)
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	250.000	19.000	(55.194)	115.566	329.372	-	329.372
Transferência para reservas	-	-	54.466	(54.466)	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(61.100)	(61.100)	-	(61.100)
Alterações de justo valor, líquido de imposto	-	(47.593)	-	-	(47.593)	-	(47.593)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	52.194	52.194	-	52.194
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	250.000	(28.593)	(728)	52.194	272.873	-	272.873

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

2.4 – Demonstração dos fluxos de caixa

BES-VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 e 2006

(valores expressos em milhares de euros)

	2007	2006
FLUXOS DE ACTIVIDADE OPERACIONAL		
A Recebimentos		
Operações de Seguro	495.977	571.667
Operações de Resseguro	15.348	4.522
Operações com contratos de investimento	1.109.975	768.407
B Pagamentos		
Operações de Seguro	(708.350)	(648.304)
Operações de Resseguro	(3.791)	(3.406)
Operações com contratos de investimento	(242.790)	(106.483)
Comissões	(22.759)	(13.082)
Participação de Resultados	(13.443)	(12.136)
Outras Actividades Operacionais	(66)	(214)
C Pagamentos ao Pessoal	(6.632)	(10.322)
D Pagamentos a Fornecedores	(8.757)	(14.332)
E Outros pagamentos e recebimentos	21.791	(365.154)
F Impostos e Taxas	(11.662)	(5.242)
G Impostos sobre o rendimento	(5.442)	3.299
Fluxos de Actividade Operacional (1)		
FLUXOS DE ACTIVIDADE DE INVESTIMENTO		
H Recebimentos		
Alienação de Investimentos	32.958.148	30.510.366
Alienação de Imobilizado	4	4.102
Dividendos	36.846	9.984
Juros	144.083	126.445
Outros Rendimentos	125.238	(24.709)
I Pagamentos		
Aquisição de Investimentos	(34.579.540)	(30.382.288)
Aquisição de Imobilizado	(1.835)	(13.150)
Despesas de gestão, manutenção e outras	(409)	(2.278)
Fluxos de Actividade de Investimento (2)		
FLUXOS DE ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
J Recebimentos		
Empréstimos Subordinados	-	-
Aumento de Capital	-	-
Outros Empréstimos	-	-
K Pagamentos		
Dividendos	(61.100)	-
Juros sobre Empréstimos	(5.900)	(4.763)
Fluxos de Actividade de Financiamento (3)		
L VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (4) = (1) + (2) + (3)	-765.066	392.929
M Caixa e seus equivalentes no início do período	1.028.508	635.579
M Caixa e seus equivalentes no final do período	263.442	1.028.508

2.5 - Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

(Montantes expressos em milhares de euros, excepto quando indicado)

NOTA 1 - ACTIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

A Companhia foi constituída em 28 de Junho de 1993, e tem como objectivo desenvolver autonomamente a actividade do ramo vida, que se iniciou em 1 de Janeiro de 1994. A Sucursal de Espanha, com sede em Madrid, iniciou a sua actividade em Junho de 1996. Em Agosto de 2006, a Companhia anteriormente designada Companhia de Seguros Tranquilidade - Vida, S.A. como resultado da operação efectuada entre o Banco Espírito Santo, S.A. e o Grupo Crédit Agricole, alterou a sua designação para BES-Vida, Companhia de Seguros S.A. ("Bes- Vida" ou "Companhia" ou "Grupo").

De seguida apresenta-se uma breve análise das principais subsidiárias do Grupo em 31 de Dezembro de 2007:

Nome/Sede	Classificação	Participação				Capital Próprio	Resultados Exercício de 2007
		Directa	Indirecta	Direito de voto	Efectiva		
Bes-Vida, Companhia de Seguros, S.A. Av. da Liberdade, 230 1250-149 Lisboa	Empresa Mãe	-	-	-	-	272.854	52.218
Whyalla Business - Consultadoria e Projectos, Lda. Edifício Marina Club - Av Arriaga, 73 - 1º 9050-011 Funchal	Subsidiária	90,00%	5,46%	95,46%	95,46%	5	-
Anadyr Overseas - Consultadoria e Projectos, Lda. Edifício Marina Club - Av Arriaga, 73 - 1º 9050-011 Funchal	Subsidiária	90,00%	5,46%	95,46%	95,46%	5	-

Unid: Milhares de euros

As subsidiárias Whyalla Business e Anadyr Overseas não foram incluídas no perímetro de consolidação pelo facto de as mesmas não terem actividade.

Adicionalmente e de acordo com a SIC 12 o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% interesse económico
ATAR INV. (JERSEY) LTD - (BRAZIL) 2001-2008	2001	2002	Jersey	Entidade Finalidade Especial	71,07%
CABRAL, LTDA	2001	2001	Jersey	Entidade de securitização	100,00%
CLASS LIMITED (CREDIT LNKD) 2001-2009	2001	2002	Jersey	Entidade Finalidade Especial	59,60%
CLASSIC I (CAYMAN) 2001-2012	2001	2002	Cayman Islands	Entidade Finalidade Especial	50,03%
EARLS FOUR 596 2001-2011	2001	2004	Cayman Islands	Entidade Finalidade Especial	51,00%
EIRLES LIMITED 2001-2010	2001	2003	Irlanda	Entidade Finalidade Especial	60,00%
EIRLES THREE 2004-2014	2004	2004	Irlanda	Entidade Finalidade Especial	51,00%
ELAN 2003-2015	2003	2004	Jersey	Entidade Finalidade Especial	53,33%
GLOBAL ASSET (GAP LIMITED) 2001-2013	2001	2002	Gibraltar	Entidade Finalidade Especial	54,13%
NAVIO CO 2001 - 2011	2001	2005	Jersey	Entidade Finalidade Especial	64,08%
NAVIO CO 2001-2010	2001	2004	Jersey	Entidade Finalidade Especial	52,00%
NAVIO CO 2001-2011	2001	2004	Jersey	Entidade Finalidade Especial	70,35%
ROCK LTD 2001-2011	2001	2004	Gibraltar	Entidade Finalidade Especial	51,00%
SEALS FINANCE 2003-2013	2003	2003	Luxemburg	Entidade Finalidade Especial	50,67%
SEALS FINANCE 2003-2018	2003	2003	Luxemburg	Entidade Finalidade Especial	50,67%
SHERLOCK LTD 2002-2015	2002	2003	Jersey	Entidade Finalidade Especial	50,96%
SIGNUM LTD - 2001-2012	2002	2004	Cayman Islands	Entidade Finalidade Especial	50,42%
SIGNUM LTD - 2001-2012	2001	2002	Cayman Islands	Entidade Finalidade Especial	50,94%
SOLAR FUNDING 2003-2013	2003	2004	Cayman Islands	Entidade Finalidade Especial	51,56%
STINGRAY LIMITED 2001-2012	2001	2002	Cayman Islands	Entidade Finalidade Especial	95,31%
VERDANT LIMITED 2001-2008	2003	2003	Cayman Islands	Entidade Finalidade Especial	60,00%
XENON 2002-2012	2002	2003	Irlanda	Entidade Finalidade Especial	92,50%
XENON CAP 2003-2013	2003	2005	Irlanda	Entidade Finalidade Especial	50,67%

No decorrer do exercício de 2007 a única alteração ocorrida ao nível da estrutura do Grupo, é a seguinte:

- Em 31 de Outubro de 2007, a Bes-Vida, procedeu à liquidação da Tranquilidade – Participações e Investimentos, S.G.P.S. Unipessoal Limitada.

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras consolidadas da BES - Vida, Companhia de Seguros, S.A. (“BES - Vida” ou “Sociedade”) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas da BES - Vida agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 e foram preparadas de acordo com os IFRS adoptados pela União Europeia até 31 de Dezembro de 2007. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2006, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2007, o Grupo adoptou o IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações bem como a IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Requisitos de divulgação de capital regulamentar. Estas normas, de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2007, tiveram impacto ao nível das divulgações apresentadas, não tendo tido qualquer efeito nos capitais próprios do Grupo. De acordo com as disposições transitórias destas normas, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Adicionalmente, o Grupo adoptou ainda em 2007 o IFRIC 10 Reporte financeiro interino e imparidade. A adopção desta interpretação não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras do Grupo.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e imóveis de rendimento.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 15 de Fevereiro de 2008.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados da BES-Vida e das suas subsidiárias (“Grupo” ou “Grupo BES-Vida”), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente a todos os períodos cobertos nas demonstrações financeiras.

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, tal excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido. Subsequentes lucros obtidos por tal subsidiária são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

Associadas

São classificadas como associadas, todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Entidades de finalidade especial (“SPE”)

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objectivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indica que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios estabelecidos na SIC 12 – *Consolidação de Entidades de Finalidade Especial*, os quais se resumem como segue:

- As actividades dos SPE são conduzidas exclusivamente de acordo com as necessidades específicas do negócio do Grupo e para que este obtenha os benefícios dessas actividades;
- O Grupo detém o poder de decisão conducente à obtenção da maioria dos benefícios das actividades do SPE;
- O Grupo tem o direito a obter a maioria dos benefícios do SPE podendo por isso estar exposto aos riscos inerentes à sua actividade;
- O Grupo está exposto à maioria dos riscos do SPE com o objectivo de obter os benefícios decorrentes da sua actividade.

Goodwill

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de Janeiro de 2004, encontra-se registado no activo deduzido das amortizações até essa data.

O Grupo regista as aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível dos activos líquidos adquiridos.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – *Concentrações de Actividades Empresariais*. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é estimado anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional da Sociedade, das subsidiárias e das associadas.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indicam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

2.3. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.4. Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“trade date”), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do período.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“*discounted cash flows*”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.5. Outros activos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- *Activos financeiros ao justo valor através dos resultados*

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- Tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
 - Tal designação elimina uma inconsistência de reconhecimento e mensuração (*accounting mismatch*); ou
 - Tais activos financeiros contêm derivados embutidos.
- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através dos resultados ou como disponíveis para venda.

- *Investimentos disponíveis para venda*

Os investimentos disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadrem na categoria acima referida.

Reconhecimento, mensuração inicial e despreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são despreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os investimentos detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam despreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (“*bid-price*”). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Transferências entre categorias

De acordo com as exigências do IAS 39, o Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no activo, líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com taxa de juro variável, a taxa de juro a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante de perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento

ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

2.6. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem passivos de contratos de investimento, empréstimos, credores por operações de seguro directo e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos por contratos de investimento em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, os quais são registados ao justo valor.

2.7. Activos tangíveis

Os activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	37 a 45
Equipamento informático	4
Mobiliário e material	8 a 10
Instalações Interiores	10
Máquinas e ferramentas	5 a 8
Material de transporte	4
Outro Equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo excede o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados para os activos registados ao custo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.8. Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são amortizadas.

Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que o Grupo venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

2.9. Activos Intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (3 a 6 anos).

Os custos directamente relacionados com a produção de produtos informáticos desenvolvidos pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Os custos com desenvolvimento de software informático, reconhecidos como activos são amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada, não excedendo na sua maioria 3 anos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.10. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – *Locações*. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

2.11. Benefícios aos empregados

Pensões

Face às responsabilidades assumidas pelo Grupo no âmbito do Contrato Colectivo de Trabalho do Sector Segurador, foi constituído um Fundo de Pensões CCT, que se destina a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência.

Para além destas, a Companhia tem ainda responsabilidades com os Administradores, segundo o Regulamento do Direito à Pensão ou Complemento de Pensões de Reforma estatuído no artigo 24º do Contrato de Sociedade aprovado em Conselho de Administração e em Assembleia Geral datada de 29 de Março de 2005.

O fundo de pensões é gerido pela ESAF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos como um activo ou um passivo e o seu valor acumulado é imputado a resultados com base no método do corredor.

Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais diferidos acumulados no início do ano que excedam 10% do maior de entre o total das responsabilidades e do valor do fundo, também reportados ao início do ano, sejam imputados a resultados durante um período que não pode exceder a vida de serviços remanescente dos trabalhadores abrangidos pelo plano. O Grupo determinou que os desvios actuariais são amortizados por um período de 15 anos. Os ganhos e perdas actuariais acumulados que se situem dentro do referido limite, não são reconhecidos em resultados.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antes do empregado atingir os 65 anos de idade (reformas antecipadas) é reconhecido em resultados quando incorrido.

O Grupo efectua pagamentos ao fundo de forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo os níveis mínimos fixados como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 100% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

Benefícios de saúde

Adicionalmente o Grupo concedeu um benefício de assistência médica aos colaboradores no activo e aos pré-reformados até à idade da reforma.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos pré-reformados até à idade de reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões.

Distribuição de resultados aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral uma percentagem dos lucros a ser distribuída aos trabalhadores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração.

Os resultados atribuídos pelo Grupo aos seus trabalhadores são contabilizados em resultados no exercício a que respeitam.

2.12. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com items que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.13. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.14. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e dos activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados.

2.15. Dividendos recebidos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

2.16. Contratos de seguro

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afectar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco é essencialmente financeiro e em que o risco seguro assumido não é significativo, mas que existe uma participação nos resultados atribuída aos segurados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Os activos financeiros detidos pelo Grupo para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes activos financeiros do Grupo.

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação nos resultados, são reconhecidos e mensurados como segue:

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Custos de aquisição

Os custos de aquisição que estão directa ou indirectamente relacionados com a venda de contratos de seguro, são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos estão sujeitos a testes de recuperabilidade no momento da emissão dos contratos e sujeitos a testes de imparidade à data do balanço.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, bem como à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR). A estimativa de sinistros ocorridos e não reportados é efectuada com base na experiência passada utilizando métodos estatísticos. As provisões para sinistros não são descontadas.

Provisão matemática

As provisões matemáticas, têm como objectivo registar o valor actual das responsabilidades futuras do Grupo relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária emitidos e são calculadas, com base em métodos actuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Provisão para participação nos resultados

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos, nomeadamente mediante inclusão na provisão matemática dos contratos.

Teste à adequação de responsabilidades

À data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efectuada tendo por base a projecção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efectuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Na eventualidade de existir uma deficiência, esta é registada em resultados por contrapartida da rubrica provisão matemática.

Shadow accounting

De acordo com o estabelecido no IFRS 4, os ganhos e perdas não realizados dos activos financeiros afectos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade (ver nota 32).

2.17. Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

2.18. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Durante os exercícios de 2007 e 2006, o Grupo não detinha acções próprias ou outros instrumentos de capital ou dívida susceptíveis de originar o efeito de diluição.

2.19. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

2.20. Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda) e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e quando na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Entidades de Finalidade Especial

O Grupo não consolida os SPE em que não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE. A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

3.4. Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Seguradora e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração da BES Vida e das subsidiárias residentes em Portugal, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.5. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.6. Provisões técnicas e responsabilidades relativas a contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária são registadas na rubrica contabilística provisões técnicas. As provisões técnicas relativas aos produtos vida tradicionais foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação. As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária (produtos de capitalização) incluem (1) provisão matemática, (2) provisão para participação nos resultados, (3) provisão para sinistros. A provisão matemática inclui a deficiência resultante do teste de adequação das responsabilidades. A provisão para participação nos resultados inclui a responsabilidade apurada através do *Shadow Accounting*. A provisão para sinistros inclui a estimativa das responsabilidades dos sinistros ocorridos à data do balanço.

Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pelo Grupo é reconhecido como perda nos resultados. O Grupo estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias actuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respectivas. As provisões são revistas periodicamente por actuários qualificados.

NOTA 4 - REPORTE POR SEGMENTOS

A actividade do Grupo BES Vida encontra-se organizada de acordo com as seguintes linhas de negócio:

- (i) Produtos tradicionais – produtos com o objectivo de cobrir o risco de morte e de longevidade;
- (ii) Produtos capitalização com participação nos resultados – produtos de investimento, alguns dos quais comercializados ao abrigo da legislação de complementos de reforma (PPR). São produtos com uma taxa de rendimento garantida e com uma participação nos resultados atribuída aos clientes dependente, principalmente, da rendibilidade financeira dos activos;
- (iii) Produtos capitalização sem participação nos resultados – produtos de investimento, alguns dos quais comercializados ao abrigo da legislação de complementos de reforma (PPR). Produtos que não têm taxa de rendimento garantida e/ou em que o risco do investimento é assumido pelo cliente;
- (iv) Outros produtos e serviços – inclui os restantes segmentos que individualmente representam menos de 10% dos activos totais ou do resultado líquido do exercício, e que no conjunto não representam mais de 25% destes indicadores.

O Grupo desenvolve a sua actividade em Portugal e em Espanha através de uma sucursal. Considerando que a actividade desenvolvida em Espanha não é significativa e não cumpre os critérios de obrigatoriedade estabelecidos nos IAS 14, no que respeita à sua divulgação, o Grupo optou por não preparar reporte por segmento geográfico.

O reporte de segmentos primários é apresentado como segue:

	Relatos por segmentos 2007				
	Tradicionais	Capitalização com participação nos resultados	Capitalização sem participação nos resultados	Outros	Total
Prémios líquidos de resseguro	52 708	455 205	-	-	507 913
Juros e dividendos	3 626	140 571	138 299	4 123	286 619
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	(283)	(12 939)	(7 518)	79	(20 662)
Resultados de activos financeiros detidos até à maturidade	-	-	(69)	-	(69)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	399	22 384	13 713	7 774	44 270
Resultados de reavaliação cambial	(128)	(5 855)	(5 760)	-	(11 743)
Comissões e outros proveitos similares	-	-	6 948	-	6 948
Outros proveitos	<u>0</u>	<u>3 318</u>	<u>-</u>	<u>5 590</u>	<u>8 908</u>
Proveitos operacionais	<u>95 456</u>	<u>610 325</u>	<u>115 114</u>	<u>8 040</u>	<u>822 185</u>
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	(26 508)	(565 355)	-	-	(591 863)
Variação dos passivos por contratos de investimento	-	-	(94 071)	-	(94 071)
Imparidade de activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	(7 541)	-	-	(7 541)
Comissões	(356)	(13 942)	(15 354)	-	(29 652)
Custos com o pessoal	(264)	(3 069)	(3 139)	(42)	(6 514)
Depreciação e amortizações	(29)	(671)	(668)	(9)	(1 378)
Fornecimentos e serviços externos	(187)	(4 146)	(4 131)	(54)	(8 518)
Impostos e taxas	(12)	(423)	(417)	(5)	(857)
Provisões	-	-	(18 412)	(1 243)	(19 655)
Encargos com investimentos financeiros	(38)	(1 533)	(1 513)	(5 938)	(9 021)
Outros custos	<u>(2)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(348)</u>	<u>(350)</u>
Custos operacionais	<u>(66 933)</u>	<u>(601 843)</u>	<u>(116 117)</u>	<u>(7 755)</u>	<u>(769 420)</u>
Ganhos na alienação de subsidiárias e associadas	-	-	-	301	301
Resultado em empresas associadas	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>479</u>	<u>479</u>
Resultado antes de impostos e interesses minoritários	28 522	6 003	7 909	10 707	53 544
Impostos	<u>(724)</u>	<u>(151)</u>	<u>(186)</u>	<u>(265)</u>	<u>(1 326)</u>
Resultado líquido do exercício	<u>24 985</u>	<u>7 363</u>	<u>(1 272)</u>	<u>264</u>	<u>52 218</u>
Atribuível aos interesses minoritários	-	-	-	-	-
Atribuível aos acionistas da empresa-mãe	<u>28 201</u>	<u>5 851</u>	<u>7 723</u>	<u>10 441</u>	<u>52 218</u>
	<u>24 985</u>	<u>7 363</u>	<u>(1 272)</u>	<u>264</u>	<u>52 218</u>
Outras Informações					
Activo					
Disponibilidade em outras instituições de crédito	3 786	172 821	178 461	2 199	357 266
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	40 098	1 830 587	1 869 234	-	3 739 919
Activos financeiros disponíveis para venda	35 062	1 600 690	1 574 812	45 109	3 255 673
Total de Activo	82 213	3 753 258	3 769 337	43 047	7 647 855
Passivo	78 722	3 593 917	3 610 900	91 462	7 375 001

Relatos por segmentos
2006

	Tradicionais	Capitalização com participação nos resultados	Capitalização sem participação nos resultados	Outros	Total
Prémios líquidos de resseguro	61 324	516 362	-	-	577 686
Juros e dividendos	12 568	108 357	83 250	12 134	216 309
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	(6)	(154)	7 007	-	6 847
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	707	758	1 399	26 220	29 084
Resultados de reavaliação cambial	(250)	1 250	(14 232)	-	(13 232)
Comissões e outros proveitos similares	-	-	6 420	-	6 420
Outros proveitos	-	8 356	-	44 267	52 623
Proveitos operacionais	74 343	634 929	83 844	82 621	875 737
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	(4 801)	(652 854)	-	-	(657 655)
Variação dos passivos por contratos de investimento	-	-	(67 183)	-	(67 183)
Imparidade de activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(1 781)	60 238	-	(4 237)	54 220
Comissões	(4 210)	(11 844)	(7 729)	-	(23 783)
Custos com o pessoal	(2 691)	(5 700)	(1 659)	(298)	(10 348)
Depreciação e amortizações	(35)	(787)	(237)	(163)	(1 222)
Fornecimentos e serviços externos	(1 427)	(3 867)	(3 813)	(2 253)	(11 360)
Impostos e taxas	(51)	(388)	(326)	(7)	(772)
Encargos com investimentos financeiros	(207)	(2 347)	(288)	(4 657)	(7 499)
Outros custos	-	-	-	(379)	(379)
Custos operacionais	(15 202)	(617 549)	(81 236)	(11 994)	(725 981)
Ganhos na alienação de subsidiárias e associadas	-	-	-	2 472	2 472
Resultado em empresas associadas	-	-	-	-	-
Resultado antes de impostos e interesses minoritários	59 142	17 381	2 608	73 098	152 228
Impostos	(26 628)	(7 916)	(1 899)	(219)	(36 662)
Resultado líquido do exercício	32 513	9 465	709	72 879	115 566
Atribuível aos interesses minoritários	-	-	-	-	-
Atribuível aos accionistas da empresa-mãe	32 513	9 465	709	72 879	115 566

Outras Informações

Activo

Activos financeiros detidos para negociação	978	19 151	9 084	374	29 587
Activos financeiros detidos até à maturidade	-	-	121 832	-	121 832
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	91 731	1 795 754	851 772	35 035	2 774 292
Activos financeiros disponíveis para venda	98 170	1 921 801	911 558	37 494	2 969 023
Outros activos tangíveis	157	3 072	1 457	60	4 746
Activos intangíveis	16	308	146	6	476
Total de Activo	235 602	4 612 225	2 187 695	89 984	7 125 506
Passivo	187 545	4 470 240	2 131 902	6 447	6 796 134

NOTA 5 - PRÉMIOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os prémios líquidos de resseguro são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Prémios brutos emitidos	515.834	586.900
Prémios de resseguro cedido	(7.921)	(9.214)
 Prémios líquidos de resseguro	507.913	577.686

Os prémios brutos emitidos por segmento são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Tradicionais	60.629	68.246
Capitalização com participação nos resultados	455.205	518.654
 515.834	586.900	

Os prémios de resseguro cedido respeitam à cobertura do risco de morte e longevidade de contratos realizados no segmento tradicionais.

De acordo com os requisitos do IFRS 4, os contratos de seguro emitidos pelo Grupo relativamente aos quais existe apenas a transferência de um risco financeiro sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento e contabilizados como um passivo. Desta forma, os contratos para os quais o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro e contratos de taxa fixa sem participação nos resultados não são contabilizados como prémios.

NOTA 6 - JUROS E DIVIDENDOS

Os juros e dividendos por categoria dos activos financeiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Juros		
de activos ao justo valor através de resultados	100.728	96.682
de activos disponíveis para venda	126.536	91.761
de activos detidos até à maturidade	3.751	1.322
de depósitos em instituições de crédito	8.385	5.670
	239.400	195.435
Dividendos		
de activos disponíveis para venda	47.150	20.874
	286.550	216.309

NOTA 7 - RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCIEROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Os resultados de activos financeiros ao justo valor através dos resultados são analisados como segue:

	2007			2006			(milhares de euros)
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total	
Activos e passivos detidos para negociação							
Instrumentos financeiros derivados	59.222	(64.874)	(5.652)	61.723	(76.994)	(15.271)	
	59.222	(64.874)	(5.652)	61.723	(76.994)	(15.271)	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados							
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
De emissores públicos	314	(876)	(562)	420	(2.416)	(1.996)	
De outros emissores	48.037	(94.867)	(46.830)	41.978	(47.292)	(5.314)	
Acções	38.746	(21.576)	17.170	17.827	(9.049)	8.778	
Outros títulos de rendimento variável	23.352	(8.068)	15.284	23.156	(2.506)	20.650	
	110.449	(125.387)	(14.938)	83.381	(61.263)	22.118	
	169.671	(190.261)	(20.590)	145.104	(138.257)	6.847	

NOTA 8 - RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCIEROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os resultados de activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue

	2007			2006			(milhares de euros)
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
De emissores públicos	2.476	(8.637)	(6.161)	3.943	(12.366)	(8.423)	
De outros emissores	14.669	(22.164)	(7.495)	11.367	(62.459)	(51.092)	
Acções	39.135	(14.664)	24.471	77.227	(7.780)	69.447	
Outros títulos de rendimento variável	34.046	(622)	33.424	20.344	(1.192)	19.152	
	90.326	(46.087)	44.239	112.881	(83.797)	29.084	

NOTA 9 - RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

NOTA 10 - COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS SIMILARES

As comissões e outros proveitos similares são relativas às comissões de subscrição e de gestão dos produtos de capitalização sem participação nos resultados discricionária, nomeadamente produtos de capitalização com taxa de rendimento fixa e produtos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro.

De acordo com os requisitos do IFRS 4, os contratos de seguro emitidos pelo Grupo relativamente aos quais existe apenas a transferência de um risco financeiro sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento e contabilizados como um passivo. Desta forma, os contratos para os quais o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro e contratos de taxa fixa sem participação nos resultados deixaram de ser reconhecidos sob a forma de prémios passando apenas a ser registada a comissão de subscrição e de gestão dos mesmos como proveitos.

NOTA 11 - OUTROS PROVEITOS

A rubrica outros proveitos é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Rendimentos de imóveis	3.318	1.169
Outros proveitos	5.588	51.454
	8.906	52.623

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica de outros proveitos inclui o montante de Euros 3.600.000, associado a notificação judicial favorável à Companhia relativa à contestação apresentada ao imposto sobre o rendimento exercício de 1997. A Companhia aguarda o reembolso deste valor por parte da Direcção Geral de Contribuições e Impostos.

Em 31 de Dezembro de 2006 a rubrica Outros proveitos inclui o montante de Euros 50.000.000, relativos à venda da carteira de apólices angariadas pela rede de delegações e agentes da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. à T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (ver nota 42).

NOTA 12 - VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RESSEGURO

A variação das provisões técnicas líquidas de resseguro é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Seguro directo		
Montantes pagos	717.609	663.280
Variação da provisão para sinistros	7.751	(9.660)
Variação da provisão matemática	(146.353)	(10.794)
Variação da provisão para participação nos resultados	19.547	22.874
	598.554	665.700
Resseguro cedido		
Montantes pagos	(2.199)	(2.317)
Variação da provisão para sinistros	(283)	(625)
Variação da provisão matemática	(12)	(464)
Variação da provisão para participação nos resultados	(4.197)	(4.639)
	(6.691)	(8.045)
	591.863	657.655

NOTA 13 - VARIAÇÃO DOS PASSIVOS POR CONTRATOS DE INVESTIMENTO

A variação dos passivos por contratos de investimentos corresponde ao juro técnico atribuído aos contratos de capitalização sem participação nos resultados discricionária.

NOTA 14 - IMPARIDADE DE ACTIVOS FINANCEIROS LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES

O saldo desta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Devedores		
Tomadores de seguro	(11)	124
Activos financeiros disponíveis para venda	(7.530)	54.096
	(7.541)	54.220

NOTA 15 - COMISSÕES

As comissões de seguro directo são analisadas como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Comissões de subscrição	8.869	7.914
Comissões financeiras	18.280	12.720
Comissões de resgate	815	880
Comissões de mediação e corretagem	1.688	2.223
Comissões de cobrança	-	46
	29.652	23.783
	29.652	23.783

NOTA 16 - CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos órgãos sociais e de custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Remunerações dos órgãos sociais	973	671
Remunerações do pessoal	2.762	2.513
Encargos sobre remunerações	689	566
Prémios e contribuições para pensões	1.306	4.287
Seguros obrigatórios	64	54
Custos de acção social	152	123
Outros custos com o pessoal	100	95
Estimativa de bonus a empregados	468	2.039
	6.514	10.348
	6.514	10.348

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 não existiam créditos concedidos pelo Grupo aos membros do Conselho de Administração. A remuneração do Conselho de Administração é desagregada da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Conselho de Administração		
Remunerações e outros benefícios a empregados	961	524
Prémios e contribuições para pensões	1.075	4.209
Remunerações variáveis	1.070	1.047
	3.106	5.780
	3.106	5.780

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, por categoria profissional, o número de colaboradores do quadro permanente do Grupo BES Vida analisa-se como segue:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Direcção	9	8
Quadro Técnico	43	42
Actuário	2	1
Chefe de Serviços	2	2
Sub-Chefe de Secção	2	2
Escriturário	19	19
Apoio Geral	4	6
	<u><u>81</u></u>	<u><u>80</u></u>

NOTA 17 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Conforme referido na Nota 2.12, as empresas do Grupo estabeleceram planos de benefícios definidos para os seus colaboradores, estando abrangidos quer por pré-reforma, por morte, velhice e invalidez. Existe também um plano que abrange um conjunto de benefícios de saúde para os colaboradores no activo e pré-reformados até à idade normal de reforma.

A avaliação actuarial dos benefícios por pensões de reforma e benefícios de saúde para as empresas do Grupo é efectuada anualmente, tendo a última sido efectuada com data de referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os principais pressupostos considerados nos estudos actariais, para 31 de Dezembro de 2007 e 2006, utilizados para determinar o valor actualizado das pensões e benefícios de saúde para os colaboradores são as seguintes:

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Pressupostos financeiros		
Taxas de evolução salarial	3,5% - 4% (*)	3% - 3,75% (*)
Taxa de crescimento das pensões	1,25 % - 4% (*)	0,75 % - 3,75% (*)
Taxas de rendimento do fundo	6% - 5,7% (*)	5,8% - 5,15% (*)
Taxa de crescimento das reformas antecipadas	2,5% - n.a. (*)	2,00%
Taxa de desconto	5,25%	4,75%

Pressupostos demográficos e métodos de avaliação

Tábuas de mortalidade	GKF 95	GKF 95
Tábuas de invalidez	Suisse Re 2001	Suisse Re 2001

Método de valorização actuarial

Project Unit Credit Method

(*) Relativo a responsabilidades com Administradores

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.12, a taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma e com benefícios de saúde, corresponde às taxas de mercado à data do balanço, associadas a obrigações de empresas de rating elevado.

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, os participantes no Fundo são desagregados da seguinte forma:

	2007	2006
Activos	32	38
Reformados	12	11
	44	49

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, os montantes reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)		
	2007	2006	Total
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Pensões de reforma
Activos/ (responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço			
Responsabilidades em 31 de Dezembro			
Pensionistas	(5.950)	(24)	(5.974)
Activos	(6.727)	-	(6.727)
Saldo do fundo em 31 de Dezembro	9.384	-	9.384
Activos/ (passivos) a receber/entregar ao fundo	(3.293)	(24)	(3.317)
Desvios actuariais diferidos em 31 de Dezembro	2.661	2	2.663
Activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço em 31 de Dezembro	(632)	(22)	(654)

As responsabilidades em balanço encontram-se reflectidas na rubrica de outros passivos (ver Nota 40).

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)		
	2007	2006	Total
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Pensões de reforma
Responsabilidades em 1 de Janeiro			
Custo do serviço corrente	7.844	29	7.873
Custo dos juros	460	1	461
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	370	1	371
Pensões pagas pelo fundo	1.161	(3)	1.158
Benefícios pagos pelo Grupo	(204)	-	(204)
Reformas antecipadas	639	(4)	639
Alteração do perímetro de consolidação	-	(4)	(797)
Transferências de outros fundos	2.407	-	2.407
Responsabilidades em 31 de Dezembro	12.677	24	12.701

A evolução do valor do fundo de pensões nos exercícios de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)		
	2007	2006	Total
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Pensões de reforma
Saldo do fundo em 1 de Janeiro			
Rendimento real do fundo	3.727	-	3.727
Rendimento esperado do fundo	207	-	207
Ganhos e perdas actuariais	(104)	-	(104)
Contribuições pagas pelos participantes do fundo	3.351	-	3.351
Pensões pagas pelo fundo	(204)	-	(204)
Alteração do perímetro de consolidação	-	-	-
Transferências de outros fundos	2.407	-	2.407
Saldo do fundo em 31 de Dezembro	9.384	-	9.384

A evolução dos desvios actuariais diferidos em balanço pode ser analisada como segue:

	2007			2006			(milhares de euros)
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	
Desvios actuariais diferidos em 1 de Janeiro							
(Ganhos) e perdas actuariais	1.438	5	1.443	(41)	19	(22)	
- nas responsabilidades	1.161	(3)	1.158	876	4	880	
- nos activos do plano	104	-	104	(42)	-	(42)	
Amortização do exercício	(42)	-	(42)	(19)	-	(19)	
Alteração do perímetro de consolidação	-	-	-	664	(18)	646	
Desvios actuariais diferidos em 31 de Dezembro	2.661	2	2.663	1.438	5	1.443	
Dos quais:							
Dentro do corredor	938	1	939	784	3	787	
Fora do corredor	1.723	1	1.724	654	2	656	

A evolução dos activos a receber/passivos a entregar durante 2007 e 2006, pode ser analisada como segue:

	2007			2006			(milhares de euros)
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	
(Activos)/ Passivos a receber ou entregar em 1 de Janeiro	4.117	29	4.146	(1.014)	44	(970)	
Ganhos e perdas actuariais das responsabilidades	1.161	(3)	1.158	876	4	880	
Ganhos e perdas actuariais dos fundos	104	-	104	(42)	-	(42)	
Encargos do ano:							
- Custo do serviço corrente	460	1	461	179	1	180	
- Custo dos juros	370	1	371	138	1	139	
- Rendimento esperado do fundo	(207)	-	(207)	(160)	-	(160)	
- Reformas antecipadas	639	-	639	4.111	-	4.111	
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas pelo Grupo	(3.351)	(4)	(3.355)	(768)	(5)	(773)	
Alteração do perímetro de consolidação	-	-	-	797	(16)	781	
(Activos)/ Passivos a receber ou entregar em 31 de Dezembro	3.293	24	3.317	4.117	29	4.146	

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	2007			2006			(milhares de euros)
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	
Custo do serviço corrente	460	1	461	179	1	180	
Custo dos juros	370	1	371	138	1	139	
Rendimento esperado do fundo	(207)	-	(207)	(160)	-	(160)	
Amortização do exercício	42	-	42	19	-	19	
Reformas antecipadas	639	-	639	4.111	-	4.111	
Custos do exercício	1.304	2	1.306	4.287	2	4.289	

O custo relativo às reformas antecipadas inclui o efeito da amortização adicional dos desvios actuariais em balanço.

A evolução dos activos/(responsabilidades) em balanço pode ser analisada como segue:

	2007			2006			(milhares de euros)
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	
Em 1 de Janeiro	(2.679)	(24)	(2.703)	973	(25)	948	
Custo do exercício	(1.304)	(2)	(1.306)	(4.287)	(2)	(4.289)	
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas pelo Grupo	3.351	4	3.355	768	5	773	
Alteração do perímetro de consolidação	-	-	-	(133)	(2)	(135)	
Em 31 de Dezembro	(632)	(22)	(654)	(2.679)	(24)	(2.703)	

Os activos do fundo de pensões podem ser analisados como segue:

	2007		2006		(milhares de euros)
Terrenos e edifícios					8.191
Acções e outros títulos de rendimento variável					23.493
Títulos de rendimento fixo					18.335
Depósitos em instituições de crédito					8.425
Devedores e credores do fundo					13
Juros a receber					277
					58.734
					51.561

Deve ser referido que os montantes acima divulgados são na totalidade relativos ao Fundo de Pensões Tranquilidade, do qual a Bes-Vida representa apenas cerca de 16% do total do fundo.

O grupo não utiliza activos do fundo de pensões. O fundo não detém títulos emitidos por entidades do Grupo.

A evolução das responsabilidades e saldos dos fundos nos últimos 5 anos é como segue:

	2007		2006		2005		2004		2003		(milhares de euros)
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde									
Responsabilidades	(12.677)	(24)	(7.844)	(29)	(3.501)	(44)	(3.195)	(49)	(3.252)	-	
Saldo dos fundos	9.384	-	3.727	-	4.515	-	3.600	-	3.488	-	
Responsabilidades (sub)/sobre financiadas	(3.293)	(24)	(4.117)	(29)	1.014	(44)	405	(49)	236	-	
(Ganhos)/perdas actuariais decorrentes das responsabilidades	1.161	(3)	876	4	(103)	-	(72)	-	(88)	-	
(Ganhos)/perdas actuariais decorrentes dos fundos	104	-	(42)	-	(48)	-	5	-	(33)	-	

NOTA 18 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O saldo desta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Electricidade	119	77
Material escritório	49	44
Artigos para oferta	532	660
Conservação e reparação	1.283	1.177
Rendas e alugueres	347	672
Despesas de representação	33	49
Comunicação	427	715
Deslocações e estadas	172	123
Seguros	122	398
Publicidade e propaganda	1.222	1.176
Limpeza, higiene e conforto	85	82
Vigilância e segurança	144	194
Trabalhos especializados	2.613	2.950
Custos com cobrança de prémios	-	84
Clube Mediador	140	150
Serviços prestados Tranquilidade	210	1.965
Call center	194	234
Outros	826	610
	8.518	11.360

A rubrica trabalhos especializados inclui, entre outros, custos com auditoria, consultadoria e trabalhos na área da informática.

NOTA 19 - IMPOSTOS E TAXAS

Os impostos e taxas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Imposto do Selo	3	6
Taxa p/ I.S.P.	720	645
Imposto Municipal s/imóveis	102	91
Taxa Esgotos	24	22
Outros	8	8
	857	772

NOTA 20 - ENCARGOS COM INVESTIMENTOS FINANCIEROS

Os encargos financeiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Juros de empréstimos subordinados	5.938	4.803
Comissões de custódia e gestão de investimentos	3.083	2.696
Outros	44	-
	9.065	7.499

NOTA 21 - RESULTADOS POR ACÇÃO
Resultados por acção básicos

Os resultados básicos por acção, conforme a política contabilística descrita na Nota 2.19, são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Resultado líquido atribuível aos accionistas da empresa mãe	52.194	115.566
Número médio ponderado das acções em circulação (milhares)	50.000	50.000
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas da empresa mãe (euros)	1,04	2,31

NOTA 22 - DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Disponibilidades em instituições de crédito - Capital		
Depósitos à ordem	263.442	1.028.505
Depósitos a prazo	95.794	28.687
	359.236	1.057.192
Disponibilidades em instituições de crédito - Juro decorrido		
Depósitos à ordem	346	428
Depósitos a prazo	617	1.112
	963	1.540
	360.199	1.058.732

NOTA 23 - ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Os instrumentos financeiros derivados a 31 de Dezembro 2007 e 2006 são analisados como segue:

					(milhares de euros)
	2007		2006		
	Nocional	Justo Valor		Nocional	Justo Valor
Contratos sobre taxas de câmbio					
Forward					
- compras	8.080	3	41	12.162	(142)
- vendas	383.241	3.291	122	313.818	(663)
Currency Futures	3.000	-	-	1.125	-
	394.321	3.294	163	327.105	(805)
Contratos sobre taxas de juro					
Interest Rate Swaps	574.661	22.381	81.134	761.693	(21.026)
	574.661	22.381	81.134	761.693	(21.026)
Contratos sobre ações/índices					
Equity / Index Swaps	512.714	8.004	10.292	10.000	1.015
Equity / Index Options	9.993	1.472	68	5.962	1.154
Equity / Index Futures	46.922	-	-	17.459	-
	569.629	9.476	10.360	33.421	2.169
Contratos sobre crédito					
Credit Default Swaps	111.850	298	4.193	46.900	816
	111.850	298	4.193	46.900	816
	1.650.461	35.449	95.850	1.169.119	(18.846)

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento dos instrumentos derivados de negociação por prazos de vencimento é como segue:

					(milhares de euros)
	2007		2006		
	Nocional	Justo Valor	Nocional	Justo Valor	
Até 3 meses					
Até 3 meses	1.051.185	428	192.779	237	
De 3 meses a um ano	24.169	1.084	192.296	6.177	
De um a cinco anos	367.530	(38.947)	278.946	13.879	
Mais de cinco anos	207.577	(22.966)	505.098	(39.139)	
	1.650.461	(60.401)	1.169.119	(18.846)	

NOTA 24 - OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	25.010	12.173
De outros emissores	3.683.697	2.122.776
Acções	106.369	92.302
Outros títulos de rendimento variável	497.374	547.041
Valor de balanço	4.312.450	2.774.292
<i>Valor de aquisição</i>	4.279.087	2.763.367

Em 31 de Dezembro de 2007, encontram-se classificados nesta rubrica títulos que o Grupo designou como activos financeiros ao justo valor através de resultados em 1 de Janeiro de 2005, como consequência da aplicação do IAS 39.

A opção do Grupo em designar estes activos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do risco do Grupo, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento dos activos financeiros ao justo valor através de resultados por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Até 3 meses	228.758	75.607
De 3 meses a um ano	422.586	141.572
De um a cinco anos	1.259.528	668.769
Mais de cinco anos	1.797.835	1.249.001
Duração indeterminada	603.743	639.343
	4.312.450	2.774.292

No que respeita a títulos cotados e não cotados, a rubrica de activos financeiros ao justo valor através dos resultados é analisada da seguinte forma:

	2007			2006		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	25.010	-	25.010	8.030	-	8.030
De outros emissores	2.841.615	842.082	3.683.697	1.561.207	565.713	2.126.920
Acções	95.406	10.963	106.369	91.412	890	92.302
Outros títulos de rendimento variável	105.930	391.444	497.374	547.040	-	547.040
	3.067.961	1.244.489	4.312.450	2.207.689	566.603	2.774.292

NOTA 25 - ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisado como segue:

					(milhares de euros)
	Custo amortizado ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Valor de balanço	
	Positiva	Negativa	Imparidade		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	662.805	2.514	(13.383)	-	651.936
De outros emissores	1.609.449	4.536	(12.539)	(43.558)	1.557.888
Acções	233.227	30.037	(1.100)	(2.746)	259.418
Outros títulos	486.022	14.232	(410)	(63)	499.781
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	2.991.503	51.319	(27.432)	(46.367)	2.969.023
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	880.092	548	(26.923)	-	853.717
De outros emissores	1.905.944	1.064	(73.245)	(43.558)	1.790.205
Acções	317.142	35.934	(12.031)	(10.276)	330.769
Outros títulos	304.879	10.756	(3.732)	(63)	311.840
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	3.408.057	48.302	(115.931)	(53.897)	3.286.531

⁽¹⁾ Ou custo de aquisição no caso de acções e outros títulos de rendimento variável.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

			(milhares de euros)
	2007	2006	
Saldo em 1 de Janeiro	46.367	100.464	
Dotações do exercício	7.704	1.074	
Reversões no exercício	(174)	(55.171)	
Saldo final em 31 de Dezembro	53.897	46.367	

O escalonamento dos activos financeiros disponíveis para a venda por prazos de vencimento é como segue:

			(milhares de euros)
	2007	2006	
Até 3 meses	108.837	48.371	
De 3 meses a um ano	169.058	146.328	
De um a cinco anos	1.140.319	1.201.115	
Mais de cinco anos	1.225.708	814.009	
Duração indeterminada	642.609	759.200	
	3.286.531	2.969.023	

As principais contribuições para a reserva de justo valor com referência a 31 de Dezembro de 2007 podem ser analisadas como segue:

	(milhares de euros)		
Custo de aquisição	Reserva de justo valor	Imparidade	Valor de mercado
	Positiva	Negativa	
Semapa-SGPS,S.A.	6.601	12.300	-
Galp Energia SGPS SA	5.588	6.137	-
GLOBAL ACTIVE ALLOCATION - I CAP	63.043	4.529	-
MERRILL LYNCH Float 2006 - 14/09/2018	22.002	-	(3.486)
EDP FINANCE 2002 - 23/12/2022	63.451	-	(4.485)
EMIDAG 2002 - 23/12/2022	81.706	-	(4.846)
	242.391	22.966	(12.817)
	242.391	22.966	(12.817)
	242.391	22.966	(32.690)
	242.391	22.966	219.850

NOTA 26 - DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGURO DIRECTO, RESSEGUERO E OUTROS

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Por operações de seguro directo		
Tomadores de seguros	604	709
Co-seguro	-	141
	604	850
Por operações de resseguro		
Resseguradores	810	1.355
	810	1.355
Por outras operações		
Empresas relacionadas	144	83
Outros devedores	35.322	72.874
	35.466	72.957
	35.466	72.957
	36.880	75.162
	36.880	75.162
Imparidade		
	(17)	(6)
	36.863	75.156
	36.863	75.156

A rubrica Por outras operações – outros devedores inclui um montante a receber de 15.703 milhares de euros (2006: 11.781 milhares de euros) relativo a comissões de gestão referentes a contratos de investimento em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro.

Adicionalmente, a rubrica Por outras operações – outros devedores inclui ainda o montante 5.549 milhares de euros (2006: 1.257 milhares de euros) relativos a valores a receber do Estado.

Em 31 de Dezembro de 2006, a rubrica Por outras operações incluía ainda o montante de 54.792 milhares de euros relativos a operações por liquidar de investimentos financeiros.

A variação das perdas por imparidade é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Saldo em 1 de Janeiro	6	91
Dotações/(utilizações)	11	(85)
Saldo final	17	6

Os saldos de devedores por operações de seguro directo, resseguro cedido e outras têm uma maturidade inferior a 3 meses.

NOTA 27 - ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	81.034	121.832
Valor de balanço	81.034	121.832
<i>Justo valor</i>	80.809	121.404

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
De 3 meses a um ano	81.034	41.072
De um a cinco anos	-	80.760
	81.034	121 832

NOTA 28- ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2006, os activos não correntes detidos para venda são relativos a um imóvel sobre o qual o Grupo estabeleceu um contrato de promessa de compra e venda. Este imóvel ficou registado nas demonstrações financeiras de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.21. No início do exercício de 2007, o referido imóvel foi alienado.

NOTA 29 - OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Imóveis		
De serviço próprio	7.649	1.750
Equipamento		
Equipamento informático	4.242	4.097
Mobiliário e material	591	591
Instalações interiores	1.989	1.986
Máquinas e ferramentas	398	316
Material de transporte	136	182
Outros	253	253
	7.609	7.425
	15.258	9.175
Depreciação acumulada		
	(5.085)	(4.429)
	10.173	4.746

Durante os exercícios de 2007 e 2006 não foram registadas quaisquer perdas por imparidade nos activos tangíveis.

O movimento ocorrido nas rubricas de activos tangíveis é analisado como segue:

	(milhares de euros)		
	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso
Saldo líquido a 1 de Janeiro de 2006	6.332	2.549	54
Adições	-	3.177	-
Amortizações do exercício	(99)	(548)	-
Abates / vendas	-	(2.093)	-
Transferências	(4.572)	-	(54)
	1.661	3.085	-
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2006	1.661	3.085	-
Adições	-	247	-
Amortizações do exercício	(117)	(577)	-
Abates / vendas	-	(25)	-
Transferências	5.899	-	-
	7.443	2.730	-
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2007	7.443	2.730	-

NOTA 30 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido no exercício de 2007 em propriedades de investimento pode ser analisado como segue:

	2006	Aquisições	Transferências	Alienações	Valias Potenciais	(milhares de euros)
						2007
Propriedades de investimento	69.413	3.470	(5.899)	(7.576)	3	59.411

As mais valias potenciais no montante de 3 milhares de euros foram reconhecidas nos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

NOTA 31 - ACTIVOS INTANGÍVEIS

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisado como segue:

	2007	2006	(milhares de euros)
Software	7.575	6.621	
Amortizações acumuladas	(6.821)	(6.145)	
	754	476	

O movimento ocorrido nas rubricas de activos intangíveis foi o seguinte:

	Goodwill	Outras imobilizações	Total	(milhares de euros)
Saldo a 1 de Janeiro de 2006	218	691	909	
Adições:	-	349	349	
Amortizações do exercício				
Abates / vendas	(218)	(564)	(782)	
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	-	476	476	
Adições:				
Adquiridas a terceiros	-	961	961	
Amortizações do exercício	-	(683)	(683)	
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	-	754	754	

NOTA 32 - PROVISÕES TÉCNICAS DE SEGURO DIRECTO E RESSEGURO CEDIDO

As provisões técnicas de seguro directo e resseguro cedido são analisadas como segue:

	2007			2006			(milhares de euros)
	Seguro directo	Resseguro cedido	Total	Seguro directo	Resseguro cedido	Total	
Provisão matemática do ramo vida	3.586.606	154	3.586.452	3.722.242	141	3.722.101	
Provisão para sinistros	35.427	2.366	33.061	27.393	2.083	25.310	
Provisão para participação nos resultados	12.920	3.774	9.146	18.575	3.132	15.443	
	3.634.953	6.294	3.628.659	3.768.210	5.356	3.762.854	

A provisão matemática do ramo vida é analisada como segue:

	2007			2006			(milhares de euros)
	Seguro directo	Resseguro cedido	Total	Seguro directo	Resseguro cedido	Total	
Tradicionais	61.468	154	61.314	59.410	141	59.269	
Capitalização com participação nos resultados	3.525.141	-	3.525.141	3.662.835	-	3.662.835	
	3.586.609	154	3.586.455	3.722.245	141	3.722.104	
Custos de aquisição diferidos	(3)	-	(3)	(3)	-	(3)	
	3.586.606	154	3.586.452	3.722.242	141	3.722.101	

De acordo com o IFRS 4, os contratos emitidos pelo Grupo em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento. Nessa base em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, os contratos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro e contratos financeiros de taxa fixa são classificados e registados na rubrica passivos por contratos de investimentos (ver Nota 37).

A provisão para sinistros por ramo de negócio é analisada como segue:

	2007			2006			(milhares de euros)
	Seguro directo	Resseguro cedido	Total	Seguro directo	Resseguro cedido	Total	
Tradicionais	16.577	2.366	14.211	13.685	2.083	11.602	
Capitalização com participação nos resultados	18.850	-	18.850	13.708	-	13.708	
	35.427	2.366	33.061	27.393	2.083	25.310	

A provisão para sinistros corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos, à data do balanço, e inclui uma provisão estimada no montante de 545 milhares de euros (2006: 441 milhares de euros) relativo a sinistros ocorridos antes de 31 de Dezembro de 2007 e ainda não reportados (IBNR).

Os movimentos ocorridos no exercício na provisão para sinistros, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Saldo a 1 de Janeiro	27.393	37.636
Mais sinistros ocorridos:		
Próprio ano	729.641	645.553
Anos anteriores	(4.000)	(3.937)
 Menos montantes pagos		
Próprio ano	(695.145)	(631.362)
Anos anteriores	(22.462)	(20.497)
 Saldo em 31 de Dezembro	35.427	27.393

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos ou incorporados na provisão matemática do ramo vida.

A movimentação na provisão para participação nos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Saldo a 1 de Janeiro	18.575	21.286
Montantes pagos	(24.189)	(23.899)
Montantes estimados atribuíveis	18.534	21.188
 12.920	12.920	18.575

A provisão para participação nos resultados inclui o ajustamento relativo ao *shadow accounting*, o qual corresponde à estimativa dos ganhos e perdas potenciais nos activos afectos à cobertura de responsabilidades com contratos de seguro e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária, até ao montante em que é expectável que os tomadores de seguro venham a participar nesses ganhos e perdas não realizadas, no momento em que as mesmas se tornem efectivas, de acordo com os respectivos termos contratuais e legislação aplicável. Em 31 Dezembro de 2007, o montante total do ajustamento relativo ao *shadow accounting* é nulo (2006: 1.012 milhares de euros).

Em 2007, o resultado obtido no teste de adequação de responsabilidades, não deu origem a qualquer incremento de provisões (2006: 1.624 milhares de euros). Este teste foi efectuado com base nas melhores estimativas à data de balanço. (ver Nota 43).

NOTA 33 - IMPOSTOS

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2007 e 2006 foi apurado com base nas taxas nominais de imposto e derrama de cerca de 26,5% e 27,5%, respectivamente, aplicável às actividades do Grupo. Estas taxas são as taxas que se encontravam aprovadas às datas dos balanços.

O cálculo do imposto diferido de 2006 foi apurado com base na taxa de 26,5%, taxa que se encontrava substancialmente aprovada à data do balanço, como resultado da aprovação da lei das finanças locais que alterou a forma de cálculo da derrama bem como a respectiva taxa a aplicar.

As declarações de autoliquidação, da Seguradora e das subsidiárias, relativas aos exercícios de 2005 e seguintes ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da BES-Vida e das Subsidiárias que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2007 e 2006 podem ser analisados como segue:

	Activos		Passivos		Líquido	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Activos financeiros	20.074	3.748	-	-	20.074	3.748
Outros activos tangíveis	103	384	-	-	103	384
Propriedades de investimento	-	-	(68)	(76)	(68)	(76)
Provisões técnicas de resseguro cedido e seguro directo	-	992	-	-	-	992
Pensões	-	-	(702)	(370)	(702)	(370)
Outros	427	555	-	-	427	555
Imposto diferido activo/(passivo)	20.604	5.679	(770)	(446)	19.834	5.233
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	(770)	(446)	770	446	-	-
Imposto diferido activo/(passivo) líquido ⁽¹⁾	19.834	5.233	-	-	19.834	5.233

(1) Líquido por entidade do Grupo

A variação do imposto diferido foi reconhecida como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Reconhecido em resultados	416	(36.243)
Reconhecido em reservas	14.185	17.829
Alteração do perímetro de consolidação	-	(721)
	14.601	(19.135)

O movimento do imposto diferido de balanço em 2007 e 2006 explica-se como segue:

(milhares de euros)

	2007	2006
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Activos financeiros	2.141	14.185
Outros activos tangíveis	(281)	-
Propriedades de investimento	8	-
Provisões técnicas de resseguro cedido e seguro directo	(992)	-
Pensões	(332)	-
Outros	(128)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	-	(17.975)
	416	14.185
	(36.243)	17.829

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2007 e 2006 explica-se como segue:

(milhares de euros)

	2007	2006
Imposto corrente	-	419
Imposto diferido		
Origem e reversão de diferenças temporárias	(416)	18.268
Prejuízos fiscais reportáveis	-	17.975
	(416)	36.243
Total do imposto registado em resultados	(416)	36.662

O imposto sobre o rendimento reportado em reservas nos anos de 2007 e 2006 explica-se como segue:

(milhares de euros)

	2007	2006
Imposto corrente	-	-
Imposto diferido		
Reserva de justo valor	14.185	17.829
Total do imposto registado em reservas	14.185	17.829

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	2007		2006	
	%	Valor	%	Valor
Resultados antes de Impostos e Interesses Minoritários		53.541		152.228
Taxa de imposto estatutária	26,5%		27,5%	
Imposto apurado com base na taxa de imposto estatutária		14.188		41.863
Dividendos excluídos de tributação		(12.089)		(4.438)
Mais-valias não tributadas		(5.272)		(2.315)
Tributação autónoma		16		14
Provisões não aceites		5.208		-
Alteração da taxa de imposto		-		977
Outros		(704)		561
		1.347		36.662

NOTA 34 - OUTROS ACTIVOS

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisado como segue:

	2007		2006	
Outros acréscimos de proveitos		860		586
Custos diferidos		4.521		4.826
Outros activos		28.343		-
Total		33.724		5.412

A rubrica de Outros Activos inclui o montante de 28.343 milhares de euros, relativos ao movimento de shadow accounting associado a contratos de seguros e de investimento para os quais, no âmbito dos acordos de distribuição e gestão operacional existentes com o Banco Espírito Santo, S.A, existe uma garantia de retorno sobre estes activos. Este montante foi reconhecido por contrapartida de reservas de justo valor e resultados do exercício

NOTA 35 - OUTROS EMPRÉSTIMOS

Os outros empréstimos são relativos às emissões de títulos dos veículos que o Grupo está a consolidar conforme referido na Nota 1 anexa às demonstrações financeiras.

As principais características destes empréstimos são analisadas como segue:

(milhares de euros)

Empresa emitente	Designação	Data de Emissão	Valor de Balanço	2007	
				Taxa de juro actual	Maturidade
Atar Investments	Atar Inv. (Jersey) Ltd - (Brazil) 2001-2008	2001	14.768	Euribor 6M + 60bp	2008
Cabral Ltda	Class A Senior Asset Backed FRN	2001	13.654	Euribor 6M + 49bp	2014
Class Ltd	Class Limited (Credit Lnk'd) 2001-2009	2001	20.344	Euribor 6M + 42bp	2009
Classic I (Cayman) Ltd	Classic I Cayman 2001-2012	2001	50.203	Euribor 6M + 59bp	2012
Earls Four Ltd	Earls Four 596 2001-2011	2001	16.768	US Libor 6M + 51.7bp	2011
Eirles Ltd	Eirles Limited 2001-2010	2001	20.056	Euribor 6M + 40bp	2010
Eirles Three	Eirles Three 2004-2014	2004	34.126	US Libor 6M + 35bp	2014
Elan Ltd	Elan 2003-2015	2003	23.959	US Libor 3M + 30bp	2015
GAP Ltda	Global Asset (Gap Limited) 2001-2013	2001	34.573	Euribor 6M + 43bp	2013
Navio Company Ltd	Navio Co 2001-2010	2001	27.536	Euribor 6M + 56bp	2010
Navio Company Ltd	Navio Co 2001-2011	2001	14.549	Euribor 6M + 60bp	2011
Navio Company Ltd	Navio Co 2001-2011	2001	6.265	Cupão zero	2011
Rock Ltd	Rock Ltd 2001-2011	2001	16.727	US Libor 6M + 41.8bp	2011
Seals Finance SA	Seals Finance 2003-2013	2003	25.380	US Libor 3M + 20bp	2013
Seals Finance SA	Seals Finance 2003-2018	2003	25.227	US Libor 3M + 51bp	2018
Sherlock Ltd	Sherlock Ltd 2002-2015	2002	36.851	Euribor 6M + 60bp	2015
Signum Ltd	Signum Ltd - 2001-2012	2001	24.701	Euribor 6M + 60bp	2012
Signum Ltd	Signum Ltd 2001-2012	2002	24.944	Euribor 6M + 54bp	2012
Solar Funding Ltd	Solar Funding 2003-2013	2003	49.233	Euribor 6M + 45bp	2013
Stringray Ltd	Stingray Limited 2001-2012	2001	3.784	Euribor 6M + 68.6bp	2012
Verdant Ltd	Verdant Limited 2003-2008	2003	20.274	Euribor 6M + 41bp	2008
Xenon Cap. Plc	Xenon 2002-2012	2002	3.624	Euribor 6M + 89.3bp	2012
Xenon Cap. Plc	Xenon Cap 2003-2013	2003	25.377	US Libor 3M + 6.8bp	2012
			532.923		
Empresa emitente	Designação	Data de Emissão	Valor de Balanço	2006	
				Taxa de juro actual	Maturidade
Cabral Ltda	Class A Senior Asset Backed FRN	2001	14.546	Euribor 6M + 49bp	2014
Classic I Ltda	Classic I LTD - 2002 - 2007	2002	20.473	Euribor 6M + 57bp	2007
Eirles Three	Eirles Three 2004 - 2014	2004	36.647	US Libor 6M + 35bp + credit swap	2014
GAP Ltda	Global Asset (GAP Limited) 2001 - 2013	2001	14.265	Euribor 6M + 60bp	2013
Rock Ltd	Rock Ltd Float 01 - 2008	2001	35.430	Euribor 6M	2008
SB Finance	SB Finance 2001 - 2011	2001	27.193	Euribor 6M + 35.6bp	2011
Skylark Ltda	Skylark Limited 2003 - 2007	2003	19.871	Euribor 6M + 33.5bp	2007
Verdant Ltda	Verdant LTD 2003 - 2013	2003	27.561	US Libor 3M + 27.5bp + CDS Margin	2013
Xenon Cap. Plc	Xenon Cap. PLC 2002 - 2012	2002	37.875	Euribor 6M + 187.5bp	2012
			233.861		

NOTA 36 - CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGURO DIRECTO, RESSEGURUO E OUTROS

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisado como segue:

(milhares de euros)

		2007	2006
Por operações de seguro directo			
Tomadores de seguros		370	597
Mediadores		241	271
		611	868
Por operações de resseguro			
Resseguradores		2.245	2.293
Por outras operações			
Outros credores		22.230	34.985
Depósitos recebidos de resseguradores			
		224	-
		25.310	38.146

A rubrica Por outras operações – Outros credores inclui o montante de 4.983 milhares de euros (2006: 18.507 milhares de euros) relativo a operações de compra e venda de títulos por liquidar e 690 milhares de euros relativos a valores a pagar à Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.

A rubrica Por outras operações – Outros credores inclui ainda o montante de 15.660 milhares de euros (2006: 11.778 milhares de euros) relativo às comissões de gestão devidas pelos contratos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro.

Os saldos de credores por operações de seguro directo, resseguro cedido e outras têm uma maturidade inferior a 3 meses.

NOTA 37 - PASSIVOS POR CONTRATOS DE INVESTIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2007, os passivos por contratos de investimento são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Contratos de taxa fixa	342.626	376.643
Contratos de seguro em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro	3.207.754	2.215.631
	3.550.380	2.592.274

De acordo com o IFRS 4, os contratos emitidos pelo Grupo em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento. Nessa base, os contratos em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro e contratos financeiros de taxa fixa eram classificados e registados na rubrica Provisões técnicas de seguro directo (ver Nota 32).

A movimentação no passivo relativa aos contratos de investimento com taxa fixa é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Saldo em 1 de Janeiro	376.643	436.119
Depositos recebidos	-	-
Benefícios pagos	(46.680)	(73.699)
Juro técnico do exercício	12.663	14.223
Saldo em 31 Dezembro	342.626	376.643

A movimentação no passivo relativo aos contratos de investimento nos quais o risco financeiro é suportado pelo tomador de seguro é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Saldo em 1 de Janeiro	2.215.631	1.467.235
Depósitos recebidos	1.082.287	762.475
Benefícios pagos	(171.572)	(72.678)
Juro técnico do exercício	81.408	58.599
Saldo em 31 de Dezembro	3.207.754	2.215.631

NOTA 38 - PROVISÕES

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisado como segue:

	(milhares de euros)		
	Processos judiciais em curso	Outras provisões	Total
Saldo a 1 de Janeiro de 2006	115	1.540	1.655
Dotações	-	479	479
Alteração do perímetro de consolidação	(115)	(1.540)	(1.655)
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	-	479	479
Dotações	-	19.655	19.655
Utilização	-	(479)	(479)
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	-	19.655	19.655

Em 2007, a rubrica de outras provisões inclui o montante de 19.655 milhares de euros relativos a provisões para impostos associados a dividendos de activos em que o risco de investimento é do tomador do seguro e de dividendos a não residentes em Portugal.

NOTA 39 - PASSIVOS SUBORDINADOS

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

Empresa emitente	Designação	Data de Emissão	Valor de Emissão	2007		Taxa de juro actual	Maturidade
				2007	2006		
Tranquilidade-Vida	Empréstimos Subordinados	2002	45.000	45.000	45.000	7,15%	2022
Tranquilidade-Vida	Empréstimos Subordinados	2002	45.000	45.000	45.000	7,45%	2012
Sub-total			90.000	90.000	90.000		
Juro Corrido				219			
				90.219			

NOTA 40 - OUTROS PASSIVOS

A rubrica outros passivos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Proveitos diferidos	39	51
Benefícios a empregados - curto prazo	2.217	2.592
Benefícios a empregados - longo prazo	654	2.703
Comissões a pagar	20.200	15.030
Outros acréscimos de custos	4.849	4.174
	27.959	24.550
	27.959	24.550

A rubrica benefícios a empregados de curto prazo inclui o montante de 607 milhares de euros (2006: 495 milhares de euros) e 1.610 milhares de euros (2006: 2.097 milhares de euros) relativos a férias e respectivos subsídios vencidos no exercício e a liquidar no ano seguinte e à estimativa do bónus referente ao exercício de 2007 a atribuir aos colaboradores mas cujo pagamento só será efectuado em 2008.

Os passivos relacionados com benefícios a empregados de longo prazo estão relacionados com as responsabilidades assumidas pelo Grupo de pagar pensões e outros benefícios aos colaboradores (ver nota 17).

A rubrica comissões a pagar é relativa às comissões pela comercialização dos produtos da BES Vida a pagar ao Banco Espírito Santo, S.A., Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. e Banco BEST, S.A.

NOTA 41 - CAPITAL, PRÉMIOS, RESERVAS DE JUSTO VALOR E OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Capital

Em 31 de Dezembro de 2007, o capital social autorizado da BES-Vida, Companhia de Seguros, S.A. encontrava-se representado por 50.000.000 milhões de acções, com um valor nominal de 5 euros cada, das quais encontravam-se subscritas e realizadas na totalidade por diferentes accionistas, dos quais se destacam as seguintes entidades:

	% Capital	
	2007	2006
Credit Agricole, S.A.	50,00000%	50,00000%
Banco Espírito Santo, S.A.	49,99994%	49,99994%
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.	0,00002%	0,00002%
BES Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	0,00002%	0,00002%
ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.	0,00002%	0,00002%
	100,0000%	100,0000%
	100,0000%	100,0000%

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação Portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital emitido.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido. Ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, a reserva de justo valor e outras reservas e resultados transitados líquidos de interesses minoritários podem ser analisados como segue:

							(milhares de euros)
Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados				
	Activos financeiros disponíveis para venda	Reservas por impostos diferidos	Total da reserva de justo valor	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Total outras reservas e resultados transitados	
Saldo em 1 de Janeiro de 2006							
Transferência para reservas	-	-	-	2.484	27.212	29.696	
Alterações de justo valor	(75.065)	17.829	(57.236)	-	-	-	
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	22.875	(3.875)	19.000	15.198	(70.392)	(55.194)	
Transferência para reservas	-	-	-	7.015	47.451	54.466	
Alterações de justo valor	(90.504)	21.796	(68.708)	-	-	-	
<i>Shadow accounting</i>	28.726	(7.611)	21.115	-	-	-	
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	(38.903)	10.310	(28.593)	22.213	(22.941)	(728)	

A reserva de justo valor explica-se, em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, como segue:

		(milhares de euros)
	2007	2006
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda		3.408.057
Imparidade acumulada reconhecida		(53.897)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade		3.354.160
Justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda		3.286.531
Ganhos potenciais na carteira de activos financeiros disponíveis para venda		(67.629)
<i>Shadow accounting</i>		28.726
Ganhos potenciais reconhecidos na reserva de justo valor		(38.903)
Impostos diferidos		10.310
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	(28.593)	19.000

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos e interesses minoritários, no exercício de 2007 pode ser assim analisada:

(milhares de euros)

	2007	2006
Saldo a 1 de Janeiro	19.000	76.236
Variação de justo valor	(90.504)	(75.793)
<i>Shadow accounting</i>	28.726	728
Impostos diferidos reconhecidos em reservas no exercício	14.185	17.829
Saldo em 31 de Dezembro	(28.593)	19.000

NOTA 42 - TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o montante global dos activos e passivos do Grupo BES Vida que se referem a operações realizadas com empresas associadas e relacionadas, resume-se como segue:

	2007					2006			
	ACTIVO	PASSIVO	CUSTOS	PROVEITOS	DIVIDENDOS	ACTIVO	PASSIVO	CUSTOS	PROVEITOS
Banco Espírito Santo, S.A.	325.769	33.865	55.103	2.489	30.550	453.681	15.115	34.104	13.097
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	-	141	141	461	-	339	-	1.965	318
T-Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	-	-	569	-	-	50.000
ESAF - Fundos de Pensões, S.G.F.P., S.A.	-	-	84	-	-	-	156	26	-
ESAF - Gestão de Partimónio, S.A.	-	-	1.146	-	-	-	653	497	-
ESEGUR, S.A.	-	4	144	-	-	-	13	-	-
ES Contact Center, S.A.	-	-	-	-	-	-	33	234	-
Quinta dos Cônegos	-	-	-	-	-	153	-	-	-
Credibom, S.A.	-	-	-	-	31	-	-	-	-
BES, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	335	-	-	-	-	349
BES Açores, S.A.	-	52	102	-	-	-	57	57	-
Esumérdica, S.A.	-	56	650	103	-	-	58	706	102
Multipessoal, S.A.	-	-	12	-	-	-	5	-	-
ES GEST, S.A.	-	9	69	-	-	-	-	-	-
Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.	53	1	2	-	-	-	-	-	-
Predica, S.A.	-	1.410	13	33	-	-	1.571	1.917	417
Credit Agricole, S.A.	-	-	-	-	30.550	-	-	-	-
Credit Agricole RE, S.A.	-	-	1.830	569	-	-	-	-	-
	325.822	35.538	59.296	4.021	61.100	454.742	16.027	36.883	63.764

Adicionalmente, em 1 de Agosto de 2006, na sequência de acordos assinados entre a BES-Vida, Companhia de Seguros, S.A., a T-Vida, Companhia de Seguros, S.A., a BESPAN, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., o Crédit Agricole, S.A. e o Banco Espírito Santo, S.A., a BES-Vida Companhia de Seguros, S.A., cedeu à T-Vida as posições contratuais que resultam dos contratos angariados através da rede de delegações, mediadores e franchisados da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., incluindo todos os direitos, obrigações e garantias emergentes dos mesmos, pelo preço de Euros 50.000.000.

Neste contexto, foram transferidos para a T-Vida, Companhia de Seguros, S.A., todos os activos e passivos associados aos contratos transferidos, apurados ao seu justo valor à data de 31 de Julho de 2006.

Os activos e passivos transferidos são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2006
Activos	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	385.745
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	1.867
Activos financeiros disponíveis para venda	40
Devedores por operações de seguro directo, resseguro e outros	1.267
Provisões técnicas de resseguro cedido	1.289
Outros activos	553
Total de Activos	390.761
Passivos	
Credores por operações de seguro directo, resseguro e outros	274
Passivos por contratos de investimento	12.061
Provisões técnicas de seguro directo	378.129
Outros passivos	297
Total de Passivos	390.761

Durante os exercícios de 31 de Dezembro de 2007 e 2006, não se registaram quaisquer transacções adicionais com partes relacionadas entre o Grupo e os seus accionistas.

NOTA 43- GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa do Grupo.

No ano de 2007, dando não só resposta à Norma do ISP (Norma 14/2005 R), mas também às exigências do Grupo em que se insere, foi constituído um departamento, a Direcção de Gestão de Risco, Compliance e Controlo, cujas incumbências reportam às três seguintes áreas de actuação: Gestão de Risco, Compliance e Controlo Interno.

O controlo e a gestão dos riscos, pelo papel que têm vindo a desempenhar no apoio activo à gestão, apresentam-se como um dos principais eixos estratégicos de suporte ao desenvolvimento sustentado das empresas do sector financeiro em Portugal. Neste sentido, a gestão dos riscos é uma das funções acometidas ao Presidente da Comissão Executiva, constituindo-se este como um dos elementos difusores e impulsionadores da cultura de gestão de risco na BES VIDA, constituindo como principais objectivos os que se seguem:

- identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adoptando progressivamente princípios e metodologias uniformes e coerentes em todas as entidades do Grupo;
- contribuição contínua para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação de operações e do desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de performance e de optimização da base de capital;
- gestão pró activa de situações de atraso significativo e incumprimentos de obrigações contratuais.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. O risco de crédito está essencialmente presente na carteira de investimentos e em produtos derivados – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte).

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de títulos e de produtos derivados que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco: Direcções Financeiras, Direcções Técnicas e gestores dos activos financeiros. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

Relativamente ao risco de crédito a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, é analisado como segue:

						(Em milhares de euros)
	2007					
	Aaa	Aa	A	Baa	Not Rated	Total
Títulos de dívida	789.571	1.492.256	3.164.370	583.187	404.279	6.433.663
Activos por operações de resseguro	-	4.074	1.348	-	1.682	7.104
Outros activos financeiros e não financeiros	-	8.815	420.725	-	30.504	460.044
Total	789.571	1.505.145	-	3.586.443	583.187	6.900.811

						(Em milhares de euros)
	2006					
	Aaa	Aa	A	Baa	Not Rated	Total
Títulos de dívida	712.871	617.278	2.457.781	432.586	241.489	4.462.005
Activos por operações de resseguro	-	3.973	1.364	-	1.374	6.711
Outros activos financeiros e não financeiros	-	1.483	1.084.250	-	17.821	1.103.554
Total	712.871	622.734	3.543.395	432.586	260.684	5.572.270

Risco de taxa de juro

As operações do Grupo encontram-se sujeitas ao risco de flutuações nas taxas de juro na medida em que os activos geradores de juros (incluindo os investimentos) e os passivos geradores de juros apresentam maturidades desfasadas no tempo ou de diferentes montantes. As actividades de gestão do risco têm como objectivo a optimização da margem financeira, tendo em consideração os níveis das taxas de juro do mercado e a sua consistência com os objectivos estratégicos do Grupo.

A gestão e risco da taxa de juro encontra-se integrada na gestão do Grupo pelo Comité Financeiro.

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através do Comité Financeiro. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia Value at Risk (VaR) é utilizada, com recurso à simulação estoscática, com um intervalo de confiança de 99,5% e um período 1 ano (como é aconselhado pelas regras da SolvênciaII). As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação superior a pelo menos 10 anos.

De forma a melhorar a medida do VaR têm vindo a ser desenvolvidas outras iniciativas, como exercícios de back-testing que consistem na comparação entre os valores previstos no modelo e os valores efectivos. Estes exercícios permitem aferir a aderência do modelo à realidade e assim melhorar as capacidades predictivas do mesmo.

Risco cambial

Relativamente ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, por moeda, é analisado como segue:

							(Em milhares de euros)
							2007
	Dólares Norte Americanos	Libras Estrelinas	Francos Suíços	Ienes Japoneses	Outras Moedas Estrangeiras	Euros	Total
Activo							
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.231	896	15	11	11	355.035	360.199
Activos financeiros detidos para negociação	1.263	1.877	99	4	82	32.124	35.449
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	504.924	3.067	-	328	-	3.804.131	4.312.450
Activos financeiros disponíveis para venda	77.591	52.560	11.245	-	18.365	3.126.770	3.286.531
Activos financeiros detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	81.034	81.034
Outros activos financeiros e não financeiros	-	-	-	-	-	175.847	175.847
Total do Activo	588.009	58.400	-	11.359	343	18.458	7.574.941
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação	(24.211)	-	-	(1)	(11)	(71.627)	(95.850)
Outros passivos financeiros e não financeiros	-	-	-	-	-	(7.882.787)	(7.882.787)
Total do Passivo	(24.211)	-	-	(1)	(11)	(7.954.414)	(7.978.637)
Exposição Líquida	563.798	58.400	-	11.359	342	18.447	(379.473)
							(Em milhares de euros)
							2006
	Dólares Norte Americanos	Libras Estrelinas	Francos Suíços	Ienes Japoneses	Outras Moedas Estrangeiras	Euros	Total
Activo							
Disponibilidades em outras instituições de crédito	29.850	12	1	140	10	1.028.719	1.058.732
Activos financeiros detidos para negociação	613	15	47	55	43	28.814	29.587
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	203.457	3.131	-	-	-	2.567.704	2.774.292
Activos financeiros disponíveis para venda	44.808	71.299	8.450	2.616	11.162	2.830.688	2.969.023
Activos financeiros detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	121.832	121.832
Outros activos financeiros e não financeiros	-	-	-	-	-	172.040	172.040
Total do Activo	278.728	74.457	-	8.498	2.811	11.215	6.749.797
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação	(1.546)	(8)	-	-	(38)	(46.841)	(48.433)
Outros passivos financeiros e não financeiros	-	-	-	-	-	(6.747.701)	(6.747.701)
Total do Passivo	(1.546)	(8)	-	-	(38)	(6.794.542)	(6.796.134)
Exposição Líquida	277.182	74.449	-	8.498	2.811	11.177	(44.745)

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas.

A gestão da liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *gap liquidity*, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

O risco de liquidez é analisado tendo em consideração duas perspectivas, uma perspectiva interna da empresa e uma perspectiva regulamentar.

Risco operacional

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização. Quando os controlos falham, os riscos operacionais podem causar problemas reputacionais, legais, implicações com o regulador, e por vezes conduzir mesmo a perdas financeiras. O Grupo não espera poder eliminar todos os riscos operacionais, mas com base no trabalho rigoroso já iniciado, com a implementação de um sistema que visa assegurar a identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco, será possível dar uma resposta cabal e eficaz aos riscos potenciais.

Controlos incluindo segregação de funções, controlo de acessos, procedimentos, formação de colaboradores, processos de “assessment”, bem como a utilização da Auditoria Interna, consubstanciam o sistema que se pretende em pleno funcionamento.

Risco de seguro

O risco específico da actividade seguradora reflecte no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com certeza o custo real efectivo dos sinistros futuros. Este risco específico pode ser decomposto em risco de longevidade, risco de mortalidade e risco de invalidez.

O Grupo gera o risco específico dos seguros através da combinação de políticas de subscrição (*underwriting*), de *pricing*, de provisionamento e de resseguro.

O Grupo tem como objectivo definir prémios que proporcionem lucros adequados depois de coberta todas as suas responsabilidades, que incluem sinistros a pagar, custos e custo do capital. Os produtos antes do seu lançamento são analisados e discutidos no Comité de Produtos, onde se encontram representados todas as direcções da empresa, e os quais procedem a recomendações ao Presidente da Comissão Executiva, para posterior aprovação em sede de Comissão Executiva. Os preços são testados recorrendo a técnicas de profit testing no momento do seu lançamento.

Para cada linha de negócio, o Grupo constitui provisões no âmbito dos seus passivos para sinistros futuros nas apólices e segregá activos para representar estas provisões. A constituição de provisões obriga à elaboração de estimativas e ao recurso a pressupostos que podem afectar os valores reportados para os activos e passivos em exercícios futuros.

Tais estimativas e pressupostos são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos. São efectuadas análises semelhantes para verificar a adequação da política de preços em vigor.

A adequação da estimativa das responsabilidades da actividade seguradora é revista anualmente. Se as provisões técnicas não forem suficientes para cobrir o valor actual dos *cash-flows* futuros esperados (sinistros, custos e comissões), esta insuficiência é imediatamente reconhecida através da criação de provisões adicionais.

A Direcção Técnica é responsável por avaliar e gerir o risco específico de seguros no contexto das políticas e directrizes definidas ao nível do Grupo, bem como por partilhar responsabilidades com outros departamentos no que respeita às políticas de investimento, subscrição e *pricing* dos produtos.

O Grupo celebra tratados de resseguro para limitar a sua exposição ao risco. O resseguro pode ser feito apólice a apólice (resseguro facultativo), nomeadamente quando o nível de cobertura exigido pelo segurado excede os limites internos de subscrição, ou com base na carteira (resseguro por tratado), em que as exposições individuais dos segurados estão dentro dos limites internos, mas em que existe um risco inaceitável de acumulação de sinistros.

O principal objectivo do resseguro é mitigar grandes sinistros individuais em que os limites das indemnizações são elevados, bem como o impacto de múltiplos sinistros desencadeados por uma única ocorrência.

A exposição máxima ao risco por ocorrência após resseguro e franquias por linha de negócio é resumida como segue:

Tipo de Resseguro			(milhares de euros)
Crédito Habitação	Quota parte (20%)		
	Excedente de pleno	75 000	
Outros	Excedente de pleno	75 000	

Para mitigar este risco, o Grupo recorre a critérios de selecção e políticas de subscrição baseadas na experiência histórica de perdas por tipo de clientes/sector e segmento de negócio, refinados pelo conhecimento ou expectativas da evolução futura da frequência e gravidade dos sinistros.

Os eventuais ajustamentos resultantes de alterações nas estimativas das provisões são reflectidos nos resultados correntes de exploração. No entanto, devido ao facto da constituição das provisões para sinistros ser um processo necessariamente incerto, não pode haver garantias de que as perdas efectivas não sejam superiores às estimadas, estando este risco coberto pelo capital suplementar de solvência.

O risco de longevidade cobre a incerteza das perdas efectivas resultantes das pessoas seguras viverem mais anos que o esperado e pode ser mais relevante, por exemplo, nas rendas vitalícias.

O risco de longevidade é gerido através do preço, da política de subscrição e duma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os preços e constituir as provisões em conformidade.

Os principais pressupostos utilizados por tipo de contrato são como segue:

	<u>Tábuas de mortalidade</u>	<u>Taxa técnica</u>
<i>Planos de poupança reforma e produtos de capitalização</i>		
Contratos até Dezembro de 1997	GKM 80	4%
De Janeiro de 1998 a Junho de 1999	GKM 80	3,25%
De 1 de Julho de 1999 a Fevereiro de 2003	GKM 80	2,25% e 3%
De 1 de Março de 2003 a Dezembro de 2003	GKM 80	2,75%
Após 1 de Janeiro de 2004	GKM 80	Fixadas por ano civil (*)
<i>Seguros em caso de vida</i>		
<i>Rendas</i>		
Contratos até Julho de 2002	TV 73/77	4%
De 1 de Julho de 2002 a Dezembro de 2003	TV 73/77	3%
De 1 de Janeiro de 2004 a Setembro de 2006	GKF 95	3%
Após Setembro de 2006	GKF - 3 anos	2%
<i>Outros seguros</i>		
<i>Seguros em caso de morte</i>		
Contratos até Dezembro de 2004	GKM 80	4%
Após 1 de Janeiro de 2005	GKM 80	0% a 2%
<i>Seguros mistos</i>		
Contratos até Setembro de 1998	GKM 80	4%
Após 1 de Outubro de 1998	GKM 80	3%

(*) - No ano de 2007 a taxa técnica foi de 3,5%.

Para efeitos de análise da adequação das responsabilidades os pressupostos relativos à mortalidade baseiam-se nas melhores estimativas decorrentes de análises de experiência à carteira existente. Os cash-flows futuros são avaliados através do modelo interno de *embedded value* e foram descontados à taxa de juro sem risco.

Os pressupostos de mortalidade utilizados são como segue:

Tábuas de mortalidade

Rendas Poupança e outros contratos	GRM 95 40% GKM 80
---------------------------------------	------------------------------------

Concentração de riscos

A repartição de outros activos financeiros por sectores de actividade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontra-se apresentada conforme segue:

	(Em milhares de euros)							
	2007				2006			
	Activos financeiros detidos para negociação		Outros activos fin. ao justo valor através de resultados		Activos financeiros detidos para venda		Activos financeiros detidos até à maturidade	
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Sivicultura e Pesca	-	-	158	-	-	-	-	-
Indústrias Extractivas	-	-	10.695	-	2.000	-	-	-
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	-	-	1.581	-	44.332	-	-	-
Texteis e Vestuário	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e Indústrias Gráficas	-	-	872	-	12.951	(315)	-	-
Refinaria de Petróleo	-	-	9.786	-	23.142	(583)	-	-
Produtos Químicos e de Borracha	-	-	2.447	-	31.879	(973)	-	-
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	-	-	3.577	-	18.845	-	-	-
Fabricação de Material de Transporte	-	-	203	-	40.555	-	-	-
Electricidade, Gás e Água	-	-	39.603	-	141.120	-	-	-
Construção e Obras Públicas	-	-	13.254	-	49.929	(477)	-	-
Comércio por Grosso e a Retalho	-	-	5.635	-	45.955	(1.788)	-	-
Turismo	-	-	-	-	1.778	-	-	-
Transportes e Comunicações	-	-	50.996	-	174.591	(409)	-	-
Actividades Financeiras	35.449	-	4.054.049	-	1.726.695	(48.731)	-	-
Actividades Imobiliárias	-	-	507	-	9.235	-	-	-
Serviços Prestados às Empresas	-	-	-	-	3.329	-	-	-
Administração e Serviços Públicos	-	-	32.383	-	853.717	-	81.034	-
Outros	-	-	86.704	-	106.478	(621)	-	-
TOTAL	35.449	-	4.312.450	-	3.286.531	(53.897)	81.034	-
	2006							
	Activos financeiros detidos para negociação		Outros activos fin. ao justo valor através de resultados		Activos financeiros detidos para venda		Activos financeiros detidos até à maturidade	
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Indústrias Extractivas	-	-	10.240	-	6.281	-	-	-
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	-	-	1.000	-	14.718	-	-	-
Texteis e Vestuário	-	-	-	-	1.786	-	-	-
Papel e Indústrias Gráficas	-	-	5.814	-	-	-	-	-
Refinaria de Petróleo	-	-	-	-	7.748	-	-	-
Produtos Químicos e de Borracha	-	-	-	-	25.025	-	-	-
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	-	-	-	-	1.823	-	-	-
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	-	-	249	-	2.964	(174)	-	-
Fabricação de Material de Transporte	-	-	-	-	25.478	-	-	-
Electricidade, Gás e Água	-	-	2.947	-	84.014	-	-	-
Construção e Obras Públicas	-	-	9.134	-	23.809	-	-	-
Comércio por Grosso e a Retalho	-	-	11.321	-	8.603	-	-	-
Transportes e Comunicações	-	-	70.987	-	123.763	-	-	-
Actividades Financeiras	29.587	-	2.558.718	-	1.938.685	(46.193)	-	-
Actividades Imobiliárias	-	-	505	-	9.209	-	-	-
Serviços Prestados às Empresas	-	-	-	-	1.694	-	-	-
Administração e Serviços Públicos	-	-	12.030	-	646.387	-	121.832	-
Outros	-	-	91.347	-	47.036	-	-	-
TOTAL	29.587	-	2.774.292	-	2.969.023	(46.367)	121.832	-

Justo valor de activos e passivos financeiros registados ao custo amortizado

O justo valor dos activos e passivos financeiros que estão registados ao custo amortizado, para o Grupo, é analisado como segue:

	2007		2006	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Caixa e equivalentes	7	7	3	3
Disponibilidades em instituições de crédito	360.199	360.199	1.058.732	1.058.732
Devedores por operações de seguro directo, resseguro e outros	36.863	36.863	75.156	75.156
Activos detidos até à maturidade	81.034	80.809	121.832	121.404
Activos financeiros ao justo valor	478.103	477.878	1.255.723	1.255.295
Outros empréstimos	532.923	532.923	233.861	233.861
Credores por operações de seguro directo, resseguro e outros	25.310	25.310	38.146	38.146
Passivos por contratos de investimento	3.550.380	3.541.817	2.592.274	2.583.000
Passivos subordinados	90.219	93.760	90.181	92.890
Passivos financeiros ao justo valor	4.198.832	4.193.810	2.954.462	2.947.897

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

Caixa, Disponibilidades em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Passivos subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Contratos de Investimento

O justo valor é estimado contrato a contrato utilizando a melhor estimativa dos pressupostos para a projecção dos fluxos de caixa esperados futuros e a taxa de juro sem risco à data do cálculo. Na estimativa do justo valor foi considerada a taxa garantida.

Devedores e credores por operações seguro directo, de resseguro e outros

Tendo em conta que se tratam normalmente de activos e passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

NOTA 44 – SOLVÊNCIA

O Grupo está sujeito aos requisitos de solvência definidos pela Norma 2/2005-R emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal. Os requisitos de solvência são determinados de acordo com as demonstrações financeiras estatutárias do Grupo, as quais são preparadas de acordo com as normas do Instituto de Seguros de Portugal. Estas normas são distintas dos IFRS.

Os objectivos do grupo são claros no que se refere aos requisitos de capital, em que estabeleceu a manutenção de rácios de solvabilidade fortes e saudáveis, como indicadores de uma situação financeira estável.

O Grupo gera os requisitos de capital numa base regular, encontrando-se atento às alterações das condicionantes económicas, bem como às características de risco da Companhia.

O Grupo no exercício em análise apresentou uma margem de solvência em consonância com as regras estabelecidas, não tendo sido efectuada quaisquer alterações ao Capital Social, objectivos, políticas e procedimentos face ao ano anterior.

Apresenta-se um breve resumo da margem de solvência exigida:

	(milhares de euros)	
	2007	2006
Capital	250.000	250.000
Reservas	42.396	49.713
Resultados transitados	1.114	33
Resultados do exercício	54.383	70.150
Dividendos distribuídos	(48.660)	(62.268)
Empréstimos subordinados com prazo fixo	45.000	45.000
Empréstimos subordinados sem prazo fixo	45.000	45.000
Total	389.233	397.628
Ajustamento valor de mercado das obrigações	(157.311)	(75.392)
Outros ajustamentos	-	(3)
Total ajustamentos	(157.311)	(75.395)
Margem de solvência disponível	231.922	322.233
Margem de solvência necessária	201.950	198.718
Rácio de solvência	115%	162%

NOTA 45 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IFRS 2 (alterada) – Pagamentos em acções: condições de aquisição

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 uma alteração ao IFRS 2 a qual se torna efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração ao IFRS 2 permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

Não se prevê que a presente norma venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 o IFRS 3 (revisto) Concentrações de actividades empresariais e uma alteração ao IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica o reconhecimento total do *goodwill* por contrapartida dos interesses sem controlo) ou como a parcela atribuível do justo valor dos activos líquidos adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos *step acquisition* em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do *goodwill*, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a registada em resultados e não afecta o *goodwill* e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

Esta revisão do IFRS 3 e alteração do IAS 27 são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Não se prevê que a presente norma venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 8 – Segmentos operacionais

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 o IFRS 8 Segmentos operacionais o qual foi adoptada para uso na União Europeia em 21 de Novembro de 2007.

O IFRS 8 define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará o IAS 34 *Reporte financeiro interino*, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Esta norma é de aplicação mandatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 1 (alterado) – Apresentação das demonstrações financeiras

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Setembro de 2007 o IAS 1 (alterado) *Apresentação de demonstrações financeiras* o qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O IAS 1 (alterado) exige que a informação financeira seja agregada na preparação das demonstrações financeiras, em função das suas características de base e introduz a demonstração de “*comprehensive income*”.

Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Grupo decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de “*comprehensive income*”.

As alterações impostas pelo IAS 1 terão efeito ao nível da apresentação das demonstrações financeiras do Grupo estando actualmente em curso um trabalho com vista à determinação da extensão das modificações necessárias.

IAS 23 (alterado) – Custos de empréstimos obtidos

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Março de 2007 o IAS 23 (alterado) *Custos de empréstimos obtidos* o qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta norma exige que as entidades capitalizem os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo qualificável, como parte integrante do custo de aquisição, construção ou produção desse activo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

Activos qualificáveis correspondem àqueles que necessitam de um período substancial de tempo para ficar prontos para o seu uso pretendido ou para venda.

Não se prevê que a presente norma venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

Alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – Instrumentos financeiros ‘puttable’ e obrigações decorrentes de liquidação

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 uma alteração ao IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros ‘puttable’ e Obrigações decorrentes de liquidação a qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração afecta a classificação de instrumentos financeiros ‘puttable’ e de obrigações decorrentes de liquidação. De acordo com os actuais requisitos do IAS 32, os instrumentos financeiros (i) reembolsáveis em dinheiro ou através da entrega de outros activos financeiros ou (ii) que concedem ao detentor um direito de exigir que o emitente proceda a sua reaquisição (instrumentos ‘puttable’), são classificados como passivos financeiros. A alteração agora efectuada a esta norma, implica que alguns instrumentos que actualmente qualificam como passivos financeiros, passem a ser reconhecidos como instrumentos de capital, caso os mesmos representem o interesse residual último nos activos líquidos de uma entidade.

O IASB alterou ainda o IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras tendo incluído requisitos adicionais de divulgação relativos a este tipo de instrumentos.

Não se prevê que a presente alteração ao IAS 32 venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 11 – IFRS 2 – Transacções com acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo

O International Financial Reporting Committee (IFRIC) emitiu em 2 de Novembro de 2006 a IFRIC 11 IFRS 2 – Transacções com Treasury shares e Grupo.

O IFRIC 11 vem esclarecer em que condições os pagamentos com base em acções previstos no IFRS 2, envolvendo acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo, deverão ser classificados nas demonstrações financeiras individuais das empresas do Grupo com sendo pagamentos com base em acções com liquidação física ou com liquidação financeira.

Este IFRIC é de aplicação obrigatória para o Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Não se prevê que a presente norma venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 12 – Contratos de concessão de serviços

O IFRIC 12 *Contratos de concessão de serviços* entra em vigor em 1 de Janeiro de 2008.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla, os interesses residuais das infra estruturas, na maturidade dos contratos.

Não se prevê que a presente norma venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 13 – Programas de fidelização de clientes

O IFRIC 13 *Programas de fidelização de clientes* foi emitido em Julho de 2007 e entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo por isso apenas relevante para o Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos mesmos como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

Não se prevê que a presente norma venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 14 – IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção

O IFRIC 14 IAS 19 - *Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção* é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Esta interpretação define as condições que devem ser consideradas na avaliação do reconhecimento de activos relacionados com planos de pensões à luz dos limites estabelecidos no parágrafo 58 do IAS 19, e discute a interacção destas regras com os eventuais requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são descritas seguidamente.

Actualmente o Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção destas normas, não tendo ainda completado a sua análise.

3. Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria \ Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS**INTRODUÇÃO**

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, da **BES-VIDA, Companhia de Seguros, S.A.**, as quais compreendem: o Balanço em 31 de Dezembro de 2007, (que evidencia um total de 8.251.510 milhares de euros e um total de capital próprio de 272.873 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 52.194 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração de variações nos capitais próprios consolidados e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada posição financeira do conjunto das entidades incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das entidades incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes da informação utilizada para consolidar as entidades de finalidade especial e a avaliação das estimativas utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **BES-VIDA, Companhia de Seguros, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2007, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 14 de Março de 2008

ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)

Registada na CMVM com o nº 9011

Representada por:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)